Anno XXVIII   Terça feira 10 de Fevereiro de 1852   N. 32.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará....	2 de Janeiro	Minas...	13 de Janr.
Maranhão	7 de dito	S. Paulo.	10 de Novbr.
Ceará...	9 de dito.	R. de J..	14 de Janeiro
Parahiba.	6 de Fevr	Bahia...	17 de dito.

DIAS DA SEMANA.

9 Seg. S. Apolonia v. m S. Ansberto.
10 Terç. S. Escolastica v.
11 Quart. S. Lazaro.
12 Quint. S. Eulalia v. m. S. Modesto.
13 Sext. S. Gregorio 2.º
14 Sab. S. Valentim m.
15 Dom. Sexagesima Estação de S. Paulo.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphão 2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2. *vara do civel.* 4. e sabados ao meio-d.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 28, as 6 horas e 31 minutos da m.
Cheia a 5, as 5 horas e 46 minutos da tarde.
Mingoante á 11, as 7 hora e 44 minutos da m.
Nova á 20, a 1 hora e 24 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.	17 de Janr.	Austria..	5 de Janr,
Hespanha.	6 de dito	Suissa....	3 de dito.
França...	8 de dito	Suecia...	31 de Dezbr.
Belgica....	3 de dito	Inglaterra	8 de Janr
Italia....	4 de dito	E.-Unidos	24 de Dezbr
Alemanha.	5 de dito	Mexico...	29 de Novbr
Prussia ...	5 de dito	California	20 de dito
Dinamarca	1 de dito	Chili.	24 de dito
Russia...	30 de Dezb.	Buenos-A.	8 de Novbr
Turquia..	29 de dito	Montevideo	10 de Janr.

CAMBIOS DE 9 DE FEVEREIRO.

Sobre Londres, a 27 1/2 d. p. 1$
» Paris,
» Lisboa, 90 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas..........	28$500
Moedas de 6$400 velhas.........	16$000
» de 6$400 novas.........	16$200
» de 4$000.............	9$100
Prata.—Patações brasileiros...........	1$920
Pesos columnarios...........	1$920
Ditos mexicanos...........	1$800

PARTE OFFICIAL.

Illm. Exm. Sr. — Achando-se concluida a obra do pharol das Salinas na provincia do Pará; e devendo, na conformidade das ordens n'esta data expedidas, principiar a trabalhar no dia 15 de fevereiro proximo futuro; remetto á V. Exc. a inclusa copia da nota, que me foi transmittida pelo presidente d'aquella provincia em officio n. 73, de 16 do mez findo, acerca da posição, e luz do mesmo pharol; para que V. Exc. expeça as necessarias ordens, afim deproceder-se ahi aos convenientes annuncios a tal respeito.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janiero, em 15 de Janeiro de 1852. — Manoel Vieira Tosta. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1852. — *Victor de Oliveira.*

Indicações sobre o pharol das Salinas, na provincia do Pará, sua posição, caracter e alcance da sua luz.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de gráos, 34 minutos, longitude oriental da ilha do Ferro de 330 gráos, 32 minutos. Apparelho lenticular do Systema de Fremel e Arago. Sua luz alcança 17 milhas, he variada, e apresenta as phases seguintes:

Luz clara e igual	durante 70 segundos.
Um eclypse, ou obscuridade.	» 16 »
Luz crescente, mui brilhante, e que diminue até desapparecer.	» 12 »
Outro eclypse.	» 22 »
	120 »

Estas phases se repetem em cada periodo de 2 minutos, ou 120 segundos.

Secretaria do governo da provincia do Pará 16 de dezembro de 1851.--Miguel Antonio Nobre, secretario do governo.--Conforme.--Francisco Xavier Bontempo.--Conforme.--O official maior.

Joaquim Pires Machado Portella.

N. 487—Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Remetto a V. Exc. a inclusa tradução do exemplar, que me enviou o Sr. ministro dos negocios estrangeiros com aviso de 5 do corrente, contendo a notificação do bloqueio, que o commodore commandante em chefe das forças navaes de S. M. Britannica na costa occidental d'Africa, em conformidade das instrucções do seu governo, estabelecera em todos os portos e praças (excepto Badagry) na enseada de Benin; para que V. Exc. transmitta a referida tradução ao capitão do porto dessa provincia, afim de fazer dar a conveniente publicidade ao mencionado bloqueio.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de janeiro de 1852.—Manoel Vieira Tosta.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1852.—V. Oliveira.

Tradução a que se refere o aviso acima.

Noticia official.

Tendo o commodore Bruce, commandante em chefe das forças navaes de S. M. Britannica, na costa occidental d'Africa, notificado officialmente a este governo a sua intenção de, na conformidade das ordens do governo de sua magestade para esse effeito, estabelecer um rigoroso bloqueio de todos os portos e lugares (excepto Badagry) na costa de Benin: o secretario colonial recebeu ordem do governador Macdonald, para publicar, e para informação e governo dos habitantes desta colonia, e de todas as outras a que diga respeito, a seguinte noticia official, transmittida a S. Exc. pelo commodore Bruce.

Secretaria em Treetown. Serra Leôa, 8 de dezembro de 1851.—Por ordem J. F. Smyth' secretario colonial.

Notificação do bloqueio.

Vapor de S. M. Britannica Peneloppe, Serra Leôa, 6 de dezembro de 1851.

Em conformidade as instrucções do governo de sua magestade annuncio que um bloqueio de todos os portos e lugares (excepto Badagry na costa de Benin,) desde a longitude 1.º até 4.º 30 a éste de Greenwich, será desde já estabelecido por mim com todo o rigor; e a nenhuma embarcação mercante será permittido ter communicação alguma com os portos e lugares interdictos desde o primeiro dia de janeiro proximo futuro. (assignado) H. W. Bruce, commodore e commandante em chefe das forças navaes de S. M. Britannica na costa occidental d'Africa.—Conforme. Francisco Xavier Bomtempo. — Conforme. Joaquim Pires Machado Portella.

TRIBUNAL DA RELAÇAO.

SESSAÕ DE 7 DE FEVEREIRO DE 1852.

Presidencia do Exm Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os Srs. desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro, Valle e Gomes Ribeiro: o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Rodrigues Ferreira. — Mandaram a novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Correia de Araujo. — Mandaram a novo jury.

Appellante, a fazenda; appellados, Antonio Francisco Ribeiro Guimarães e outros.—Julgaram nullo o processo por incompetencia de juizo.

Appellante, a fazenda; appellados, os herdeiros de José da Cunha Teixeira.--Confirmaram a sentença.

Appellante, Mathias Joaquim da Gama Mello; appellado, Hortencio José Velho.—Desprezaram os embargos.

DILIGENCIAS.

Appellante, o juizo; appellados, Manoel Carneiro Leal e outros.—Mandaram ouvir o curador de ausentes e ao Sr. desembargador procurador da coroa.

Appellante, Francisco Ignacio de Athayde; appellado, Domingos Antonio Gomes Guimarães.—Mandaram ouvir o Sr. desembargador procurador da coroa.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, o juizo; appellado, Eufrasio José Duarte.

Appellante, o juizo; appellada, Marculino José de Almeida.

Appellante, Antonio dos Santos Andrade; appellado, Joaquim Mendes Freire.

Appellante, Alexandre Joaquim Satiro; appellados, o curador geral e Domingos Barboza Rodrigues.

Appellante, José Antonio da Costa; appellado, Francisco Manoel de Carvalho Couto.

Appellante, o juizo; appellado, Praxedes da Fonseca Coitinho.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, Antonio Ferreira Souto Junior; appellado, o juizo.

Appellantes, Antonio Luiz Gonçalves Ferreira e sua mulher; appellado, Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Ribeiro Pontes.

Appellante, João Antonio Soares de Abreu; appellado, Manoel Gonçalves Valente.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, a justiça; appellado, José de Araujo Lima.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim de Sant'Anna.

Appellante, Ignacio José da Silva; appellado, Ignacio Manoel Viegas.

Appellante, Miguel José da Silva; appellado, José Gomes de Moura.

Appellante, Maria Francisca de Sá; appellado, Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

Appellante, Marcelino José Lopes; appellado, Guilherme Soares Botelho.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em são:

Appellante, o juizo; appellados, Francisco Joaquim Alves Rodrigues e outro.

Appellante, José Francisco Gonçalves; appellado, Francisco de Miranda Leal Seve.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, D. Florencia de Andrade Bezerra e Castro; appellado, Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Antonio da Silva.

Appellante, a fazenda; appellado, João Luiz de Albuquerque.

Appellante, o juizo; appellado, José Francisco da Silva Amaral.

Appellante, José da Rocha Paranhos; appellado, Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Filippe.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, Geraldo Amarante dos Santos; appellado, Domingos Affonso Nery Ferreira como tutor.

Appellante, José da Fonseca Barboza; appellados, José Gregorio da Silva e outros.

Appellante, o consul francez interino; appellado, Diogo Baptista Fernandes.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, Feliciano Joaquim dos Santos; appellados, Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque e outros.

Appellante, o juizo; appellados, os herdeiros de Manoel Luiz da Veiga.

Appellante, o juizo; appellado, Praxedes da Fonseca Coitinho.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Caetano Correia de Amorim.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Bastos os seguintes aggravos em que são:

Aggravante, Antonio Hipolito de Verçoza, aggravado, o juizo.

Appellante, Joaquim José da Fonseca, curador da preta Maria; appellada, Maria Augusta Monteiro de Mello.

Ao Sr. desembargador Rebello os seguintes aggravos em que são:

Aggravantes, Antonio Pires Ferreira e outro; aggravado, Diniz Antonio de Moraes e Silva.

Ao Sr. desembargador Luna Freira os seguintes aggravos em que são:

Aggravante, José Mauricio Teixeira de Albuquerque; aggravado, Manoel Elias de Moura.

Appellante, o juizo; appellado, o D. Abbade de S. Bento de Olinda.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro os seguintes aggravos em que são:

Aggravante, Mariana Joaquina da Conceição Moreira; aggravados Maria Lopes Moreira e outros.

Levantouse a sessão a 1 hora da tarde.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, 8 de fevereiro de 1852.

ORDEM DO DIA N. 67.

Manda o Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seára, commandante das armas, em vista das communicações recebidas da presidencia desta provincia em data de hontem, fazer publico para conhecimento da guarnição e fins convenientes, que S M o Imperador foi servido por aviso expedido pelo ministerio da guerra a 22 de janeiro ultimo, conceder licença para residir nesta guarnição sendo nella empregado quando, e como for conveniente ao serviço ao Sr. alferes da terceira classe do exercito Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, e que por decreto de 31 de dezembro do anno passado, houve por bem perdoar á Manoel Antonio da Silva, ex-soldado do quarto batalhão de artilharia a pé o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de dez annos de prisão com trabalho, á que fora condemnado por sentença da junta de justiça de 3 de junho de 1848, devendo voltar para o serviço do exercito, segundo foi declarado em aviso do mesmo ministerio da guerra de 16 de janeiro do corrente anno.

Candido Leal Ferreira,
Ajudante de ordens encarregado do detalhe.

O Sr. bacharel Herculano Gonçalves da Rocha, ou o seu procurador nesta capital, queira ter a bondade de comparecer no quartel-general, para negocio de seu interesse.

EXTERIOR.

A REPUBLICA ORIENTAL E O BRAZIL.

Montevidéo, 27 de dezembro.

LIMITES.

A garantia da independencia, objecto primordial da alliança, devia trazer necessariamente a determinação dos limites do territorio entre ambas as partes contractantes.

A natureza desta questão he tal que, remontando ella ao tempo da conquista, não tinha podido ser resolvida até agora. Foi-o de uma maneira justa e equitativa; de uma maneira que fará sempre honra ao governo da republica, e mostrará com evidencia os generosos sentimentos do imperio para com a sua alliada natural.

O tratado de limites de 12 de outubro, partindo da posse reconhecida, sanciona direitos que podiam ser contestados e que o foram por longo tempo; deste modo corta pela raiz as causas permanentes de desintelligencias funestas, que não podiam ser justificadas pela acquisição de pequenissimas fracções de territorio por uma ou outra parte, porque não compensariam os sacrificios que haviam de custar.

A base adoptada do *util possidetis* não só he justa, mas he tambem de summa conveniencia para a republica.

Não nos compete fazer a historia das negociações e das guerras que custáram á Hespanha e a Portugal a fixação de limites nas suas respectivas possessões da America. O certo he que essa questão insoluvel pelas armas e pelas combinações da politica, foi legada no mesmo estado aos governos americanos que succedêram aos daquellas duas nações.

Pelo que respeita á Republica Oriental, os seus direitos são mais positivos e mais claros. Não herdámos as questões nem do que he hoje Republica Argentina, nem do Paraguay, nem tambem da Bolivia, com quem algum tempo formámos um só todo.

Os nossos direitos derivam do acto que nos reconheceu como nação livre e independente: da celebre convenção de 27 de agosto de 1828.

Os actos propriamente nossos ficáram todos derogados por ella; e com o nosso consentimento foi sanccionada essa convenção que os reassumio todos, formando assim a base de todos os nossos direitos.

Recopilamos brevemente os factos que precedêram o pacto de 1828, para poder-se formar um juiz exacto das suas disposições sobre limites.

Desde 1694 até 1804 celebraram-se entre a Hespanha e Portugal sete tratados sobre limites de suas possessões na America. De cada tratado se originava uma nova guerra, e a cada guerra succedia um novo tratado

Desses tratados os mais importantes para o nosso objecto são os de 1750 e 1777, que fixavam definitivamente os limites das possessões das duas corôas nesta parte da America. O primeiro foi annullado em 1761, e o segundo, ainda quando se fez a demarcação segundo o convencionado, não foi cumprido pelos Portuguezes nas mais obrigações que contrahiram, e isto deu lugar á guerra de 1801, que terminou com a convenção celebrada entre o marquez de Sobremonte e o brigadeiro portuguez Francisco J. Rosi.

Ao celebrar-se esta convenção, os portuguezes ficáram de posse não só das povoações e terrenos que pelos tratados anteriores pertenciam á Hespanha, mas tambem dos que estavam declarados como neutros, que elles tinham occupado e que não quizeram evacuar, nem entregar, apezar das vivas reclamações das autoridades hespanholas.

A revolução do anno de 10 encontrounos pois possuindo o territorio limitado pelo Rio da Prata ao Sul, e pelo Quaraim e Jaguarão ao norte e nordeste; o atlantico a leste e o Uruguay a oeste; e este facto servio de fundamento ao Brazil para repellir constantemente toda a pretenção da nossa parte a territorios, ou a outros quaesquer direitos do outro lado da linha do Quaraim.

E na verdade, a posse he, segundo os principios inconcursos de direito publico, um facto decisivo nas questões de limites entre dous paizes que se separam entre si, ou da nação a que antes pertenceram.

Além de que, para que nos podessemos pretender os direitos que a Hespanha pretendeu no territorio para além do Quaraim, seria preciso que ella no los tivesse declado e cedido. Porém a independencia das republicas americanas he um facto consummado sem o consentimento da metropole; o direito por consequencia nasce entre nós desse facto.

A mesma junta governativa de Buenos-Ayres reconheceu implicitamente uma e outra cousa no contracto celebrado em 1812 com o general portuguez D. Diogo de Souza para libertar a Banda Oriental da occupação das armas portuguezas, que teve lugar naquella época

Posteriormente o cabido de Montevidéo, usando dos direitos que entendeu competirem-lhe, cedeu a Portugal o territorio comprehendido entre o Arapehy e o Quaraim, e cedeu-o em troca das quantias que o mesmo cabido tinha recebido do general Lecor por via de emprestimo para despezas com estabelecimentos publicos, e para as que necessitasse o real consulado, afim de activar e concluir a grande obra do pharol da ilha das Flores.

Eis um extracto da nota dirigida para este fim ao barão da Laguna.

«.... V. Exc. sabe que os limites que separam esta provincia da do Rio Grande de S. Pedro do Sul não estão bem demarcados, e que a linha divisoria de ambos os territorios poderia rectificar-se com utilidade commum. Basta examinar o plano geographico das ditas provincias para se ficar convencido desta verdade. Se a linha de demarcação se tirasse pelos pontos que indica a natureza dos terrenos, rios e montanhas de suas immediações, desappareceria a confusão de limites que deu causa a tantas desavenças, e resultando um *superavit* a favor do Rio Grande de S. Pedro do Sul, poderia V. Exc. fazer um beneficio consideravel aquelle territorio com a nova aggregação de preciosos campos, e a esta provincia cohirmãa com a indemnisação dos valores respectivos á parte cedida.

« Este cabido, como V. Exc. sabe, foi eleito por todos os povos, representa os seus direitos, e conservando ainda os seus poderes para promover o que convier á prosperidade commum, *julga-se autorisado*, no actual estado de cousas, para intervir e executar licitamente a permatura ou cessão de uma pequena parte do territorio limitrophe, quando os seus productos tenham de converter-se, com grande utilidade do paiz, em algum estabelecimento de importancia. Nenhum póde ser comparado ao do pharol da ilha das Flôres; por isso o cabido propõe a V. Exc. a demarcação da linha de ambos os territorios sobre as bases e com as condições seguintes:

« Primeira. A linha divisoria pela parte do Sul, entre as duas capitanias de Montevidéo e Rio Grande de S. Pedro do Sul, começará no mar, a uma legua ao S. E. e N. O. do forte de Santa Thereza, seguirá ao N. O. do forte de S. Miguel, continuará até á confluencia do Arroio S. Luiz, incluindo os cerros de S. Miguel. Dali seguirá a margem occidental da lagôa Merim, segundo a antiga demarcação; continuará como dantes pelo rio Jaguarão até ás nascentes do Jaguarão Chico; e seguindo o rumo de N. O. caminhará em linha recta ao passo de Lescano no Rio Negro, mas além da confluencia do Piratinim: depois continuará pela antiga divisoria até ao Itaguatiá; e dali costeará ao N. O. em direitura das nascentes do Arapehy, cuja margem esquerda seguirá até á confluencia no Uruguay, dividindo os limites do territorio de ambas as capitanias, segundo se indica com mais exactidão no plano topographico que apresentamos a V. Exc. . . . .

« O cabido Exm. Sr., só encontra este recurso como o unico que póde proporcionar arbitros bastantes para a execução de um projecto em que se interessam todos os ramos da prosperidade publica do paiz, a navegação, o commercio, a população, a industria agricola e pastoril; entende que está nos principios do seu dever sacrificar uma pequena parte da vasta extensão deste territorio á felicidade geral da provincia. Considera-se autorisado para este compromisso em virtude dos poderes que lhe confiáram os povos, pela situação politica em que os constituio a revolução, e que até agora não lhe tem sido retirados, nem pelos representados, nem por força das variações das circumstancias que se tem succedido desde a revolução em que se declaráram estas provincias independentes da sua antiga metropole . . . .

« Sala capitular de Montevidéo, 15 de janeiro de 1819. — Illm. e Exm. Sr. barão da Laguna. — Seguem as assignaturas. »

A demarcação de limites, diz o Dr. Varella, designada no presente convenio, foi executada nos mezes de setembro e outubro do mesmo anno de 1819, por D. Prudencio Murguiondo, deputado do cabido de Montevidéo, e João Baptista Alvares Porto, encarregado para esse fim pelo conde da Figueira, capitão general da então capitania de S. Pedro.

Por conseguinte, a antiquissima questão de limites offerece desde essa época um novo caracter. Nem a Hespanha, nem a republica argentina foram já parte nella. Os membros do cabido de Montevidéo, no exercicio dos direitos, acções e faculdades que entendiam pertencer a tal corporação, delegados dos povos e não retiradas, fixaram a linha de demarcação de limites nos pontos que ficam designados, cedendo todo o territorio que comprehendia a antiga posse até o Quaraim.

Não pretendemos julgar a validade desse facto, que nunca se invocou nem mesmo pelos proprios interessados nelle. Referimo-lo só como um antecedente, que não he fára de proposito, para apreciar a importancia do que hoje sanccionam os tratados de 12 de outubro do presente anno.

Em 1821 um congresso da provincia oriental, depois de ter recebido « as respostas que déram o cabido e os Senhores corregedores territoriaes ás communicações que o congresso lhes dirigio » e em virtude de faculdades especiaes que lhe foram conferidas, declarou incorporado o estado cisplatino ao reino de Portugal sob as seguintes bases:

« Primeira. Este territorio deve considerar-se como um estado diverso dos outros do reino unido, debaixo do nome de Cisplatina (aliás) Oriental.

« Segunda. Os seus limites serão os mesmos que tinha e que se lhe—reconheciam no principio da revolução,—que são por leste o oceano; pelo sul o Rio da Prata; pelo o oeste o Uruguay; pelo norte o rio Quaraim até á Cuchillo de Santa Anna, que divide o rio de Santa Maria, e por este lado o arroyo Taquarembó Grande, seguindo ás pontas do Jaguarão, entrando na lagôa do Mini, e passando pelo pontal de S. Miguel a tomar o Chui que entra no oceano; sem prejuizo da declaração que o soberano congresso nacional, com audiencia dos nossos deputados, dê sobre o direito que possa competir a este estado aos campos comprehendidos na ultima demarcação praticada em tempo do governo hespanhol. »

Este segundo acto nacional he uma nova sancção ao já feito sobre limites que existiam e se reconheciam ao estado oriental ao principio da revolução de 1810.

A reserva que contém o final da segunda base citada não importava outra cousa mais do que uma concessão feita ao estado que se incorporava á nacionalidade portugueza, fazendo parte della, e sobre a qual devia fallar o congresso geral da mesma nação.

Demais, nem ella teve effeito, nem a subdivisão que se fizesse em consideração a que o territorio era um todo nacional podia ser valida, depois que o pacto de associação se dissolveu.

Isto succedeo no anno de 1825. O estado oriental insurreicionou-se de novo; rompeu o pacto de incorporação á corôa de Portugal, delarou-se livre, independente e arbitro para dispôr dos seus proprios destinos. Este acto foi seguido da reincorporação á nacionalidade argentina, enviando os seus deputados ao congresso geral d'aquella republica.

D'aqui a guerra entre o imperio do Brasil e a republica argentina, que terminou pela convenção preliminar de paz sanccionada em 27 de agosto de 1827; ratificada pelo imperador do Brasil em 30 de agosto, e pelo governo de Buenos-Ayres em 29 de setembro do mesmo anno, fazendo-se a troca das ratificações em Montevidéo a 4 de outubro de 1828.

No art. 1.º: « S. M. o Imperador do Brasil declara a provincia de Montevidéo, chamada hoje Cisplatina, separada do territorio do imperio do Brasil..... »

« O governo da republica das provincias unidas concorda em declarar pela sua parte a independencia da provincia de Montevidéo, chamada hoje Cisplatina..... (artigo segundo. »

Eis-aqui, portanto, o verdadeiro ponto pelo qual devemos sahir da questão de limites; esse pacto que nos constituio em nação livre e independente fixou as condições com que cada uma das nações que disputavam sobre direitos conveio em renuncia-los em nosso proveito.

He por isso que a questão que sempre se agitou com o Brasil não foi sobre os limites demarcados em 1777, mas sobre os da provincia Cisplatina.

O Brasil, repetimos, sustentou incessantemente que os limites desse estado não eram outros senão os fixados na convenção do anno de 1819; porque se bem que fosse certo que pela de 1821 se estabeleceram os do Quaraim, etc., essa concessão de Portugal, ou antes, essa devolução de que se tinha cedido áquelle reino em 1819, era uma compensação das vantagens que colhia da aggregação da provincia aos dominios de Portugal. Mas esta compensação não podia considerar-se subsistente desde que faltava o supposto.

A republica pugnou sempre pelos limites que actualmente possue, apoiando-se na letra das convenções de 1821 e 1828, que annularam a cessão do anno de 1819 de um modo expresso que não dava lugar a tergiversão, sem liga-la a condição alguma. Apoiava-se, além disso, o governo oriental na nullidade do convenio do anno de 1819.

A insistencia do governo do Brasil foi tal, que no anno de 1838, apesar das reclamações energicamente dirigidas pelo Sr. coronel Reyes, representante da republica no Rio de Janeiro, e das vantagens que offerecia ao imperio transigir nessas circumstancias sobre a questão de limites, nada póde obter-se porque não quiz ceder nem um apice da linha que questionava.

Por fim terminou essa polemica pelo tratado de 12 de outubro. Fixa elle definitivamente os limites da republica da maneira mais evidente, e fecha a porta á continuação dessas interminaveis, acres e damnosas questões sobre territorios que desde o tempo da conquista conservaram em incessante guerra a Hespanha e Portugal. Ellas se suscitariam de novo entre o governo da republica e o do imperio se não se tivesse chegado felizmente á celebração desse tratado, ou se se tivesse insistido em sustentar os direitos com que cada uma das partes se considerava.

Collocada assim a questão salientamente no seu verdadeiro ponto de vista pelo que respeita ao direito, póde já ser bem apreciada a justiça que presidio á confecção do tratado de 12 de outubro por parte de ambos os governos; e póde accrescentar-se tambem, a politica generosa que rege actualmente o gabinete imperial a respeito da republica.

São immensas as vantagens que ella colhe da determinação e reconhecimento dos seus limites Corta elle desde logo pela raiz um motivo permanente de desintelligencias, de temores incessantes, de pretenções que podiam conduzir-nos talvez a uma nova guerra.

A republica não póde esperar a acquisição de um só palmo de territorio além do que possue, porque não tem titulos para pretende-lo nem meios para consegui-lo. A conquista, além de ser um meio de adquirir o dominio reprovado, pelas sociedades modernas, he um meio impossivel para nós, e se-lo-ha por longo tempo.

Tudo o que podia pretender-se com justiça era o reconhecimento do que sempre temos possuido. E posto que esta pretenção nunca fosse constestada directamente pelo Brasil (como que emanava directamente da convenção de 1828), a sua aceitação dependia, comtudo, de uma condição implicita de reciprocidade. A republica, em consequencia desse mesmo pacto, consentio e está obrigada a respeitar a posse do Brasil: tem nisso um interesse pelo principio geral de que, para ser respeitado, he necessario respeitar; e he o que o governo tem feito com toda a lealdade. A verdadeira conveniencia deve estar sempre bascada na justiça.

Mas, que fim util poderia mesmo ter a republica em que não se praticasse assim? Ainda supponde que, apezar daquella convenção a republica conservava os direitos que a Hespanha tinha a mais terrenos, ter-lhe-hia sido conveniente, na esperança de obter o reconhecimento desses direitos, permanecer na incerteza e nos perigos em que se achavam as suas fronteiras? Poderia a republica esperar que o Brasil abandonasse alguma vez terrenos que possue ha mais de 9? annos, e nos quaes tem ricas e numerosas populações estabelecidas em bellas cidades? He acaso territorio o que falta á republica, e o que pedem os seus mais urgentes interesses moraes e de bem-estar? O que he para um paiz, nas condições do nosso, uma grande extensão de territorio, que não he, nem póde ser, immediatamente fecundada pela mão robusta do homem laborioso e intelligente? Esquece-se que he esse talvez um dos obstaculos mais poderosos com que luta o nosso para a sua organisação interna e melhoramento do seu povo?

O engrandecimento e a felicidade de uma nação está na razão, não do terreno que occupa, mas da população que contém, da sua industria, do seu commercio, da sua riqueza, da sua illustração, das condições materiaes e moraes da sua sociedade. O povo que incautamente se separa das condicções da sua época para engolfar-se no dedalo do futuro, que em procura de uma perfeição que ainda está longe sacrifica um bem actual, não póde dizer-se em progresso, retrograda; e por mais esforços que empregue, seguindo as aspirações da sua illusão, não obterá outro resultado senão o seu atraso, a anniquilação das suas forças vitaes, a convicção tardia e dolorosa dos seus erros.

A relação entre a nossa população actual e a extensão do nosso territorio apenas da tres pessoas por legua quadrada; no entanto que todo elle admitte 12 milhões ou mais de habitantes.

Portanto, o interesse mais positivo da nossa sociedade, a sua necessidade mais urgente não he augmentar o territorio, o que isolaria mais a nossa população disseminando-a por um espaço maior, mas sim encher o espaço augmentando a população.

O tratado contribue para esse objecto com a segurança que offerece a essa mesma população para estabelecer-se, e para gozar tranquilla do fructo do seu trabalho e da sua industria. Em troca de direitos, quando muito duvidosos, e de pretenções aventuradas, dá-nos a posse pacifica e segura de nossas fronteiras.

Sendo os nossos limites, na sua parte principal, lagos e rios navegaveis, ou que pódem se-lo com pouco esforço da industria, temos nelles outras tantas vias de communicação e canaes de commercio, que facilitarão a exportação dos nossos productos e a introducção directa, por todos os pontos do nosso territorio, dos artigos estrangeiros em troca daquelles productos,

Neste sentido approvamos a cessão de terras que se faz nas embocaduras dos rios Cebollati e Taquary para o estabelecimento de *portos commerciaes*. Essa concessão he previdente, porque, garantida como está a integridade do nosso territorio pelos Estados que o circundam, estabelecidos e reconhecidos os seus limites, e de posse de todos os recursos que a republica tem em si e que lh: dão as suas allianças, os temores de novas invasões e conquistas por parte do Brasil estão repellidos por si mesmos, e só ficam as suas incontestaveis vantagens politicas e economicas.

Logo que esses portos existam, poderão collocar-se com facilidade nas suas immediações grandes colonias de homens laboriosos que, apegados ao solo pelos beneficios da propriedade e gosos da riqueza, serão fortissimos centros de ordem e de prosperidade para o nosso paiz.

Por este meio, terrenos hoje desprezados, ou que servem unicamente para pastos, se converterão em valiosas propriedades, dedicadas á agricultura e aos estabelecimentos industriaes. A riqueza publica accelerará o seu desenvolvimento pelo augmento e diversidade da producção, e pela facilidade e multiplicidade das permutações. Crear-se-ha o commercio interior, e com elle virá o melhoramento e a segurança das nossas vias de communicação.

A administração geral ganhará, porque a autoridade publica, subdividida nas povoações que aquelle commercio ha de crear, e em contacto com todas as necessidades e interesses do paiz, achar-se-ha em estado de dar-lhe uma organisação acertada, como he a que se combina em bases certas e conhecidas. E a segurança exterior do Estado adquirirá solidas garantias de conservação, com a guarda fiel de suas fronteiras e com a força que lhe ha de dar o augmento da sua população, os recursos aglomerados da sua riqueza, as relações do seu commercio e a vigilancia das suas costas por uma marinha propria para quem esse serviço está reservado.

E quando dizemos isto he porque temos a intima convicção de que a republica obterá em commum a navegação da lagoa Merim e do Jaguarão. Se até agora, e respeitando-se o principio da posse actual que servio de base ao ajuste, se reconheceu que a navegação daquelles rios pertence exclusivamente ao Brasil, tudo faz esperar que ella será declarada commum por meio de convenções ulteriores, como o foi a do Uruguay.

Os principios reconhecidos pelo governo do Brasil, consagrados já em convenções e factos solemnes, sobre a navegação dos rios para todas as nações que occupam as suas margens, não pódem ter uma excepção a respeito daquelles em que a republica as tem muito extensas e que em grande parte são alimentados pelas aguas dos nossos rios interiores.

Porém ha muito menos motivos de receiar que se faça essa excepção se se attender a que a republica tem em seu favor o principio de reciprocidade. A navegação do rio Uruguay foi concedida ao Brasil; e he moralmente impossivel que o Brasil, que manifestou uma politica justa equitativa e generosa para com a republica, se negue a reconhecer este principio, e muito menos quando a utilidade commum dos dous Estados lh'o aconselha de uma maneira irresistivel.

Partindo da base reconhecida do *uti-possidetis*, era uma consequencia necessaria o reconhecimento do dominio exclusivo da navegação da lagoa Merim: o tratado não podia considera-la de outro modo sem alterar aquella base. Porém isso não impede de maneira alguma que, reconhecido o direito no Brasil, seja modificado depois por concessões posteriores.

E temos grande confiança, repetimo-lo, em que essas concessões serão feitas á republica, porque foi isso o que ella fez. A convenção de 1828 reconheceu nella o direito á navegação do Uruguay, e pelo tratado de 12 de outubro a republica o concede ao Brasil.

Obteria, pois, a republica por esse meio um novo ponto de communição com o Occeano; terá o uso de novos portos na embocadura de dous rios importantes, faculdade de estabelecer alfandegas regulares nos pontos das suas fronteiras mais accessiveis ao contrabando, e tudo isso sem fazer mais sacrificio do que o da cessão de um pequeno ponto das nossas costas circumvallado e dominado por todo um territorio que nos pertence, e do qual podemos dispor como entendermos, fazendo nelle todas as construcções civis e militares que mais convierem aos interesses da republica.

A concessão de meia legua de terra em cada um daquelles pontos, para o fim unico e exclusivo de construir portos commerciaes que em nenhum caso poderão ter outro destino, he certamente uma bem leve compensação dos beneficios que colhe a republica daquillo que obteve em todos os tratados. Dizemos leve compensação, porque de feito o cremos assim, desde que este facto traz comsigo gozos e proveitos communs. O Brazil solicitando o que pedio, e a republica concedendo-lh'o, não fizeram mais do que concordar em accelerar a realisação de um pensamento que envolve grandes interesses sociaes para os dous Estados; e que abandonado ao unico que tinha direito de faze-lo se retardaria indefinidamente.

A republica, ao começar a nova época de paz que data de 8 de outubro, encontra por todas as partes não só removidos os obstaculos que a impossibilitaram por tanto tempo, mas acha-se provida de meios efficacissimos para que essa paz seja duradoura.

O governo constitucional, que vai dentro em pouco reger a republica ver-se-ha apoiado pelo voto nacional, não representará os interesses de um partido, mas os do paiz. A lei, e só a lei será a sua norma; e nessa marcha de progresso e engrandecimento contará com a cooperação decidida do Brazil e da Republica Argentina, a qual veremos, dentro em pouco, seguindo o impulso dado pelo illustre general Urquiza, entrar na marcha da liberdade, da ordem e do progresso interior; da paz e da fraternidade no exterior, e muito especialmente dos Estados circumvizinhos. Então o pacto de 1828 com esta republica se tornará effectivo, e as garantias que elle offerece serão realisadas.

A adhesão da republica do Paraguay a esta grande alliança veio ainda robustecê-la mais.

Ella contribue para que se firme de uma maneira incontrastavel.

O futuro das republicas do Prata, tão obscuro tão vacillante pelas suas incessantes

MUTILADO

agitações, está portanto seguro; tenhamos fé nelle.

Os governos que chegaram a obter taes resultados são dignos da consideração dos povos que dirigem, e de toda a humanidade.

Os homens publicos que conceberam o pensamento e que conseguiram ve-lo em execução, devem lisongear-se do eminente serviço que prestaram, e contar com a gratidão universal.

Entre esses homens merecerá sempre um lugar distincto o Sr. D. Andres Lamas, ministro plenipotenciario da Republica junto de S. M. o Imperador do Brazil. Os seus trabalhos incessantes desde 1847 manifestaram mais uma vez os seus elevados talentos, os seus profundos conhecimentos das nossas necessidades e dos meios de attender a ellas, não menos do que o seu apurado patriotismo.

Se a Republica Oriental tem que deplorar suas guerras e as desgraças que lhe causaram, deve olhar como um facto provincial que mesmo do meio dellas surgisse o remedio que as cura e as acautela para o diante, e a iniciação do grande pensamento que tornará felizes estes paizes, tão dignos de o serem.

(*El Oriental.*)
(*Jornal do Commercio.*)

Encíclica do summo pontifice Pio IX recommendando rogações publicas e annunciando um novo jubileo a todos os patriarchas, primazes, arcebispos e bispos do orbe catholico.

Veneraveis irmãos: saúde e benção apostolica.

No meio dos incessantes e dolorosos cuidados que nos impõe a calamidade dos tempos, nosso coração se tem alegrado no Senhor, veneraveis irmãos, e ha rendido muitas e humildes acções de graça ao pai clementissimo e misericordioso, ao Deos de todo o conselho, ao receber os numerosos testemunhos que nos enviais, e pelos quaes vemos os preciosos e abundantes fructos de salvação que por inspiração da graça divina hão alcançado do jubileo que lhes concedemos, os povos confiados a vossa sollicitude.

Vós nos manifestais com effeito que com este motivo os fieis de vossas dioceses se haviam dado pressa em acudir á porfia em grande numero aos templos com espirito humilde e coração contricto a ouvir a palavra de Deos, a purificar-se de suas maculas por meio do sacramento da reconciliação, a chegar a santa mesa e a dirigir, segundo as nossas intenções, fervorosas supplicas ao Deos bom e grande; do que resultou que mediante os auxilios da divina graça, muitos hão sahido do charco do vicio e das trevas do erro, onde miseravelmente pereciam, e entrando nas sendas da virtude e da verdade, hão começado a trabalhar em sua salvação. Isto nos ha causado grande consolo e alegria, a nós que tão inquietos estamos sempre e preoccupados pela salvação de todos os homens, confiados á nossa sollicitude pela divina Providencia, e que nada desejamos com tanto ardor, não pedimos outra cousa, nas supplicas e orações que dia e noite dirigimos a Deos na humildade de nosso coração, senão que todos os povos, todas as nações, todas as familias caminhem pelas sendas da fé, conheçam o Senhor e amem-o cada dia mais, observando fielmente sua santa fé e seguindo com constancia o caminho que conduz a vida.

Mas se por uma parte deve causar-nos, veneraveis irmãos, um gozo grandissimo o saber que vossos fieis diocesanos hão recolhido copiosamente os fructos espirituaes do jubileo; não deixa por outra de ser para nos um não pequeno motivo de dor o ver quam triste e lamentavel aspecto apresenta nossa santa religião e a sociedade civil nestes tempos infieis. Nenhum de vós, veneraveis irmãos, ignora os perfidos artificios, as monstruosas doutrinas, as conspirações de todo o genero que os inimigos de Deos e da humanidade põem em pratica para perverter todos os entendimentos, corromper todos os corações, fazer que desappareça, se isto fosse possivel, a religião de sobre a face da terra, romper todos os vinculos da sociedade civil e destrui-la até aos seus fundamentos. D'ahi provém as deploraveis trevas que trazem cegos tantos entendimentos, a guerra encarniçada que se está fazendo a toda a religião catholica e a esta catholica, apostolica, o odio mais implacavel com que a honra e a virtude são perseguidas; d'ahi os mais vergonhosos vicios usurpando o nome da virtude; a desenfreada licença de pensar, de obrar, e de ententar tudo; a absoluta impaciencia de todo o preceito, de todo o poder e de toda a autoridade; o desprezo e o escarneo que se prodigalisam a todas as cousas mais sagradas, as leis mais santas, e ás mais excellentes instituições; sobre tudo, d'ahi a deploravel corrupção de uma juventude improvida, a envenenada innundação de máos livros, de libellos, folhetos e periodicos derramados com profusão e propagando a sciencia do mal por todas as partes; d'ahi o mortifero veneno do *indifferentismo* e da incredulidade; os movimentos sediciosos, as conspirações sacrilegas, a mofa e o ultrage de todas as leis divinas e humanas.

Tam pouco ignorais, veneraveis irmãos, de que anxiedade, de que incerteza, de que penosa perplexidade, de que terror se acham invadidos e agitados todos os animos e em particular os animos dos homens de bem que crêem com rasão que os interesses assim publicos como particulares devem temer toda classe de males quando, apartando-se miseravelmente os homens das regras da verdade, da justiça e da religião, para entregarem-se aos detestaveis extravios das paixões desenfreadas, se põem a meditar toda a classe de crimes.

No meio de tantos perigos, quem não vê que todas as nossas esperanças devem collocar-se unicamente em Deos, que he nossa salvação; que a elle devem elevar-se continuamente nossas fervorosas supplicas para que bondadoso e propicio derrame as riquezas de sua misericordia sobre todos os povos e illumine todos os entendimentos com as luzes celestiaes de sua graça e volva ao caminho da justiça os que delle se hão estraviado e se digne converter a elle as rebeldes vontades de seus inimigos insinuando em todos os corações o amor e o temor de seu santo nome, e inspirando-lhes que sempre pensem e sempre façam tudo o que he recto, tudo o que he verdadeiro tudo o que he puro, tudo o que he santo. E pois que Deos he cheio de suavidade, de doçura e de misericordia, e he rico para com todos os que o invocam e attende á oração dos humildes e ama sobre tudo manifestar seu poder por meio da clemencia e do perdão, cheguemo-nos cheios de confiança veneraveis irmãos, ao throno da graça para alcançar misericordia e achar soccorro no tempo opportuno; pois quem pede, recebe; quem busca, acha: e a quem batte, se abre. (Math. 7, 8.)

Comecemos por um eterno rendimento de graças ao Deos de bondade. Exaltem nossos labios regozijados seu santo nome, por que em multissimas regiões do mundo catholico se digna obrar as maravilhas de sua misericordia.

Ajuntemo-nos pois todos unanimemente animados pela sinceridade de uma mesma fé, pela firmeza de uma mesma esperança, pelo ardor de uma mesma caridade; não cessemos um só instante de rogar e supplicar a Deos com humildade e com afinco que livre sua igreja santa de todas as calamidades; que a engrandeça cada vez mais, dilatando-a e exaltando entre todos os povos por todas as regiões do orbe; que purgue o mundo de todos os erros, conduza com terna bondade todos os homens ao conhecimento da verdade e pelo caminho da salvação; afim de que tornando-se Deos propicio aparte de nós, os açoutes de sua ira que temos merecido por nossos peccados, impere ao mar e aos ventos, restitua a calma, conceda a todos a tão suspirada paz, salve seu povo e abençoando sua herança, a encaminhe e dirija á patria celestial.

E para que, fazendo-se Deos mais accessivel, preste ouvidos aos nossos rogos e escute nossas supplicas, alcemos os olhos e as mãos para sua Santissima mãi, a virgem immaculada; nenhuma protecção achariamos mais poderosa nem jamais efficaz para com Deos; ella he para nós a mais terna das mães, nossa mais solida confiança e até o motivo todo de nossa esperança, porque nada pede que não alcance, nem he possivel que sua rogação seja desattendida.

Imploremos tambem a intercessão, primeiramente do principe dos apostolos, a quem o mesmo Jesu-Christo deu as chaves do reino dos Ceos e estabeleceu como pedra fundamental de sua igreja, contra a qual jamais poderão prevalecer as portas do inferno. Tomemos depois por intercessores a S. Paulo, companheiro de seu apostolado, aos padroeiros de cada cidade e de cada paiz e a todos os Santos do Céo para que o Sr., que he misericordiosissimo, derrame sobre nós com largueza e abundancia os dons de sua bondade.

Assim, pois, veneraveis irmãos, entretanto que mandamos fazer rogações publicas em nossa cidade santa, vos convidamos pelas prezentes letras a que vós e os povos confiados á vossa solicitude vos unaes a nós em communhão de sentimento e de supplicas; excitamos com todo nosso zello vossa religiosidade fervorosa e vossa piedade afim de que tambem em vossas dioceses cuideis em prescrever rogações publicas com o fim de implorar a clemencia divina.

E para que os fieis accudam com mais fervor e assiduidade as rogações ou orações que ordenardes, temos resolvido abrir novamente os thesouros celestiaes da igreja, em forma de jubileu, segundo vos será manifestado claramente em outras letras junctas ás presentes.

Entretemos, veneraveis irmãos, em nosso coração a esperança de que os anjos de paz apresentarão no altar de ouro nossas humildes orações e as da igreja toda para que o Senhor aceitando-as com olhos benignos e escutando nossas petições, as vossas e as de todos os fieis, se digne rasgar as trevas de todos os erros, dissipar a tempestade prenhe de tantos raios, estender a mão para soccorrer a sociedade christãa e a sociedade civil e fazer que todos os homens tenham a mesma fé em seus entendimentos, a mesma piedade em seus actos, o mesmo amor á religião, á virtude e a justiça, o mesmo zello pela paz, a mesma adhesão aos vinculos da caridade e que deste modo cresça, se consolide e exalte cada dia mais por todo o ambito da terra o imperio de seu unico filho Nosso Senhor Jesu-Christo.

Por ultimo, como penhor antecipado de todos os dons celestiaes, e em testemunho de nossa abrazada caridade para com vosco, recebei a benção apostolica que vos damos amorosamente do fundo do coração a vós e a todo o clero e a todos os fieis encommendados a vossa vigilancia.

Dada em S. Pedro de Roma aos 21 dias do mez de novembro do anno de 1851. Sexto de nosso pontificado.

Pio IX papa.

(*Do Heraldo.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahyba, 6 de fevereiro.

Ainda continua a questão do povo contra o censo, e o Coité, lugarejo que nunca foi fallado em proza, nem em verso, lançou a barra além do Ingá, seu *travesso*, de Campina, de Cabaceiras, e de outros queijandos de nomeada nos annaes das desordens. Sim, senhor, o Coité, pouco acima de nada, reunio seus quatro centos *anti-sensatos*, e em honra da patria, apresentou-os em campo armados até os dentes, exigindo das autoridades a *lei da escravidão*, recebida a qual, isto he *a do curso*, fizeram um *auto de fé*, e entre jubilo a queimaram, ficando o tal lugar d'ora em diante celebre por aquelle aquilatado acto de *supina tolice*.

No Ingá e Campina o negocio, como já lhe disse, esteve serio e não era para menos havendo no primeiro o *travesso*, e no segundo um processado, que muito instava ao escrivão pelo seu processo, emquanto os outros pediam a *lei*, e outros as armas que as autoridades lhes haviam tomado; mas no Coité o acto foi todo burlesco, e acabou como devera.

O que eu acho muito engraçado em tudo isto, he o quererem os *constituintes* persuadir que os homens da actualidade são os que instigam ao povo para a desordem. Certamente que lhes acho sobeja rasão, e diria o *porque*, se me consentissem dizer todas as verdades.

A proposito, ouvi dizer, que nesta provincia os innocentes amigos da *tranquillidade publica* quizeram installar uma sociedade constituinte; mas que o Exm. Sá lhes mostrára máo semblante, pelo que tinham tratado de outra vida. Não sei se isso he exacto; mas se o foi julgo que houve da parte do Exm. Sá, perdoe-me sua ausencia, uma violencia ante-constitucional á *liberdade de industria*. Como, e com que direito quer prohibir o governo os meios de anarchisar *ad lucrandum*? Por ventura o cidadão que não sabe, ou não quer trabalhar, que não tem uma posição lucrativa, que não tem um patrimonio, não poderá licita e justamente fazer uma bernarda, arredar uns poucos e occupar a melhor de suas posições? Não somos todos cidadãos?

Eis porque os negocios não vão bons, porque o governo põe empecilhos ao *bom viver* do cidadão.

Em regra procedeu o governo dessa provincia, que se não embaraçou com essas teas de aranha.

Tornando ao curso publico; disse-me o Pereira da secretaria, que o Exm. presidente desta provincia, attendendo a que algumas disposições do odiado regulamento eram inexequiveis no centro, ou quando menos muito gravosas ao povo, resolvera, que, nos lugares distante uma legoa, para mais, da residencia dos escrivães de paz, fossem as declarações para o enterramento feitas perante os inspectores e que estes dessem o conhecimento de que trata a lei, assim como que, naquelles de igual distancia da residencia dos inspectores, os vigarios fizessem os enterros e baptisados, independente do tal conhecimento, fazendo lançamentos, que dentro de trinta dias deviam mandar aos escrivães de paz.

Certamente com esta resolução S. Exc. sanou um dos grandes inconvenientes daquelle regulamento; porquanto nada mais opressivo do que vedar a sepultura ecclesiastica de um cadaver, que como sabe não pede licença para feder, até que se tenham percorrido seis e mais legoas em procura de um escrivão de paz, que, tendo mais em que cuidar para sustentar sua onerosa existencia, não pode estar noite e dia em casa, como bilheteiro de theatro em noite de representação; nada mais oppressivo do que obrigar a uma miseravel mulher a quem falleceu o marido a deixar sua familia, cadaver e casa, se não tiver por quem mande, para ir em perigrinação á casa do Sr. escrivão de paz, dizer-lhe que seu marido he morto, e que de necessidade deve ser occulto em sete palmos de terra.

Se eu fôra legislador, ou se estivera na *cochinchina*, diria que o mesmo resultado se conseguiria com mais exactidão e economia, e melhorando certa classe, se fosse incumbido o trabalho dos escrivães relativo ao senso aos parochos, dando-se-lhes uma gratificação *pro labore*, impondo-se-lhes o onus de não poder receber a congrua do mez, em que faltassem com a remessa dos mappas para a secretaria do governo. Uma tal disposição conviria aos vigarios, pouco trabalho ou nenhum lhes augmentaria, passaria desapercebida dos *industriosos*, que com ella não podiam levantar incendios. Assim o pensa minha crassa ignorancia; mas veja se póde excluir lá do seu *Diario* esse meu exquisito pensar, porque não quero levar umas tres duzias de apologias gratuitas, que segundo dizem os entendidos, são as peiores, porque sempre são de carregação.

Houve um assassinato a poucos dias no lugar Tabú ou Taquara, que bem não sei, e a victima foi um miseravel, e quasi sem indisposições, pelo que não tem sido até aqui possivel atingir ao motivo de tal attentado.

As febres ainda se não manifestaram na população desta provincia; porém estão grassando no Icó, e causando bastantes victimas; pelo que cessou a segurança que tinham os sertanejos de que o clima do sertão não admittia taes hospedes, e estão assustadissimos, principalmente os de Souza desta provincia, que fica vinte legoas distante daquelle lugar.

Dizem-me que as autoridades de Souza já requizitaram ao Exm. presidente providencias para o caso de aggressão daquella peste; porém intendo que, fora algumas ambulancias, nada mais será possivel fazer, attenta a grande distancia desta capital áquelle ponto, e a falta de recursos que mesmo aqui temos.

Creio que, se o receio continuar no centro, e esta capital estiver incolume, teremos exposição de sertanejos muito breve, e reservo-me para mimosea-lo com um artigo igual ao do *Times* sobre a *exhibition of the works of industry of all nations* de subida especulação ingleza.

Permitta que faça por agora ponto aqui. Saude, dinheiro e bons boccados.

Pará, 26 de janeiro de 1852.

Ha algum tempo que lhes não posso dar noticias desta provincia por ter estado doente, mas hoje que estou restabellecido vou entrete-los um pouco.

O commercio continua languido, os nossos generos desapreciados, falta grande de numerario, e caristia nos generos de primeira necessidade. O inverno tem sido rigoroso, tem trazido muita molestia: mas a febre amarella tem cessado.

O presidente trata de reformar a thesouraria provincial, e recebedoria, onde foram encontradas faltas pelas quaes estão sendo processados varios empregados, e já foram demittidos outros.

A assembléa provincial promulgou algumas leis necessarias e uteis, e facilitou ao governo todos os meios para a continuação das obras publicas encetadas. O governo merecia esta attenção porque tem por sua parte estudado a economia, e a melhor administração possivel. A lei do orçamento só tem contra si a delicadeza dos membros que senão descuidaram de augmentar seus ordenados.

Hontem o chefe de policia deu sobre um passador de moeda falsa, apanhou-o em flagrante, e o deixou entregue á um soldado inexperiente, da qual com facilidade se póde evadir o tal preso de nome Gil. Este metteu-se pela casa á dentro querendo dar uma palavra á José Nunes Longra negociante, e tal palavra foi, que o soldado o não vio mais. Com tudo está preso o tal Longra e anda a policia em suas indagações. As sedulas encontradas são de rs. 1,000, 2,000 e 20,000 aquellas azues, e estas amarellas. O commercio confia muito no interesse que tem mostrado o Dr. Fausto em livra-lo de taes especuladores.

Da provincia nova não temos noticia senão da passagem do Sr. Aranha pela cidade de Santarém e Villa Nova, ainda não sabemos de sua posse e dos festejos que lhe preparavam.

Já se trata das eleições geraes e provinciaes para aquellas, ha sete candidatos, e para estas um numero immenso, de sorte espera-se muita divergencia.

MINAS GERAES.

Ouro Preto, 13 de Janeiro de 1852.

A nova presidencia.

Hoje 13 do corrente tomou posse do cargo de presidente desta provincia o Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Barboza. Depois de muitas instancias conseguio finalmente o Sr. Sá Rego ter um successor na administração desta provincia, em que deixa um nome respeitavel a todos os respeitos.

A compensação he perfeita: o Sr. Barboza he filho da provincia e nella assás conhecido, já como seu representante na camara temporaria e na provincial, já como magistrado no lugar de juiz de direito, e ultimamente no de chefe de policia. Seu merecimento esteve sempre a par das posições occupadas na sociedade. Como politico jámais desmentio elle os principios que uma vez esposára: quer na opposição, quer no poder, foi elle sempre um correligionario prestimoso e fiel. Orador illustrado, nunca recuou perante as lides parlamentares. Como magistrado, ninguem ousará dizer que o Sr. Barboza se esquecesse alguma vez de seus deveres.

Relacionado na provincia que tem representado em varias legislaturas, conhecedor de todo o seu passado e de seus actuaes interesses, na posse de bem merecidas sympatias, facil he prever qual deverá ser a presidencia do Sr. Barboza.

Nada diremos sobre a opposição em relação ao Exm. Sr. Barboza: queremos suppôr que ella esperará certamente por seus actos. Pelo menos sob o pretexto de não ser filho da provincia não poderá em tempo algum ser hostilisado o presidente actual.

Felicitamos pois a provincia pela acertada escolha do successor do Sr. Sá Rego.

O Sr. Dr. Luiz Antonio Barboza será sempre um digno delegado do illustrado e patriotico gabinete de 29 de setembro.

Assim no-lo asseguram os seus honrosos precedentes e seus reconhecidos talentos.

Honra ao governo imperial que tão sollicito se mostra pela sorte desta bella provincia.

(*O Bom Senso.*)
(*Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO

JURY DO RECIFE.

1.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1852.

Presidencia do Sr. Reis e Silva.

Por achar-se doente o promotor do termo do Recife, o Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva, *O Sr. Presidente* nomeia para servir no impedimento do mesmo ao Sr. Dr. João Silveira e Souza.

Acharam-se presentes 14 Srs. jurados dos quaes foram dispensados tres.

Foram multados todos os mais senhores que não apresentaram escusa legal; sendo chamados 31 senhores para completarem o numero exigido por lei.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 8 DE FEVEREIRO.

Foram presos: á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, o preto Eduardo, escravo, por furto, e a crioula Joanna, sem declaração do motivo; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o preto Vicente, escravo de Francisco Gomes de Oliveira, para correção; e á do subdelegado da freguezia de San José, Manoel Marques da Rosa, para recruta.

O delegado do termo de Goianna participou, em officio de 4 do corrente, que no dia 20 do mez de janeiro ultimo, no districto de Cruangy, um grupo de trinta sediciosos foram ao engenho Aninga, arrombaram a machado a porta da casa de Antonio Cabral de Mendonça, déram neste muita pancada, cortaram as orelhas da mulher e roubaram-lhe o dinheiro que tinha; que na noite do dia 29 para 30 do mesmo mez passaram á casa do cidadão João de Mendonça, morador em Genipapo, fizeram grande estrago nos moveis, saquearam e fizeram victima de seus punhaes a um menor, filho d'aquelle cidadão. Sendo que este e um seu filho pozeram-se de emboscada no terreiro da casa atiraram sobre elles, e viram cahir dous e os outros correram; no dia seguinte pela manhãa acharam no lugar do empleito muito sangue e parte dos objectos saqueados, que retirando-se taes sediciosos foram de novo á casa do já referido Antonio Cabral de Mendonça, ao qual não encontrando em casa, e sabendo que tinha recebido algum dinheiro do producto de um comboy de assucar obrigaram á mulher a lh'o entregar; que nessa mesma noite pessoas da povoação de Cruangy incendiaram o tronco e pozeram um bacalhão á porta do respectivo subdelegado; e que finalmente foram os sediciosos á casa de Lourenço Velho, morador no engenho Aninga, e constrangeram-no com facas aos peitos para que lhe desse dinheiro, á vista do que o mesmo Velho entregou-lhes 25$000 que tinha.

O mesmo delegado declarou que tinha para alli enviado o destacamento de policia existente n'aquella cidade, commandado pelo respectivo official; e nesta data se lhe tem ordenado que dê todas as providencias ao seu alcance afim de despersar, prender e processar esses bandos de facinorosos, e restabelecer com a ordem, a tranquillidade publica e particular, o respeito ás leis e ás autoridades.

IDEM DO DIA 7.

Foram presos: á ordem do juiz municipal da primeira vara deste termo, João Ferreira de Souza, afim de cumprir sentença; á ordem do subdelegado da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves do Recife, Manoel Joaquim Marques Vianna, como indiciado em crime de morte e de seduzir pessoa livre á escravidão, e o preto João, escravo de Francisco G. de Sampaio, por crime de ferimento; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Pedro Cardoso, por suspeito de furto de escravo, a preta Maria, escrava, por andar fugida, e o pardo Francisco, escravo de Fernando José da Rocha Pinto, á requisição de seu senhor; e á do subdelegado da freguezia de San José, Vicente de Deos e Silva, por jurar falso.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 9 DE FEVEREIRO DE 1852

Entrou hoje o vapor *San Sebastião* procedente dos portos do norte, d'onde tivemos gazetas, que alcançam, as do Pará até 24 do passado, as do Maranhão até 29, as do Ceará até 3 do corrente, as do Rio Grande do norte até 6, e as da Parahyba até 5.

— A carta do nosso correspondente do Pará, que os leitores encontrarão em outro lugar informa-los-ha ácerca do mercado da mesma provincia e do seu estado sanitario, cumprindo-nos accrescentar que, segundo o *Grão Pará* a febre amarella ainda grassava com grande intencidade nos rios Burajú e Capim.

Falleceu na cidade de Belem repentinamente, no dia 12 do passado, Justino Henriques da Silva, o mais antigo dos typographos e editores da provincia, victima de um ataque de apoplexia.

Segundo o *Treze de Maio* entraram no porto do Pará durante o anno findo 128 embarcações nacionaes e estrangeiras. A alfandega rendeu 725:654,272 rs.; o consulado 155:346,870: a importação subio a 2,356:896,850, e a exportação a 1,975:536,230.

— No Maranhão foi justiçado no dia 23 do passado o subdito portuguez Antonio de Oliveira, official de sombrereiro, casado e residente alli, havia annos, como um dos autores do horrivel assassinio do inglez Donald Tullock. O desgraçado no patibulo fallou ao publico, tentando declinar de si a responsabilidade daquelle crime, e queixando-se do abandono, que experimentára durante a prisão. Oxalá que exemplos desta natureza aproveitem a moralidade publica de nosso paiz!

Na villa de Vianna tentaram assassinar publicamente em sua botica a Luiz Garcia, que felizmente escapou das mãos de tres assassinos todo ferido e contuzo.

Le-se no *Progresso* de 28 do passado:

« *Capital.* — Marcharam hontem para Caxias no vapor *Caxiense* 40 praças de artilharia commandadas pelos senhores tenentes João José de Brito e José Nunes Marques.

Consta-nos, que esta força será empregada em fazer respeitar a lei, vellar sobre a tranquillidade d'aquella infeliz cidade ameaçada pelos tramas e infernaes machinações do grupo *estrellado*, que tenta por meio da violencia e da fraude — e finalmente, em campo, — com as armas na mão — extorquir ao pobre povo os votos que voluntariamente lh'os não dá.»

O *Observador* de 29 do dito mez dá conta da seguinte prisão importante:

« A' exforços do commandante militar da Chapada, foi preso e remettido para Caxias Manoel Martins de Cerqueira, autor do horreroso assassinato de que fizemos menção em o n. 160 deste jornal. Este celebre malvado já chegou á esta capital, e se acha recolhido á cadeia publica, por falta de segurança nas cadeias da Chapada e de Caxias. Elle matou a Manoel Raymundo depois de o castrar, e de lhe arrancar os olhos. Por ora ainda não foi preso o seu cumplice Manoel Raymundo de Cerqueira. O malvado veio de sobrecasaca, e alardea ser um ricaço e potentado: tem um rosto medonho. Deos queira que o seu crime não fique impune.»

— No Ceará continuava a febre amarella a lavrar em diversas localidades. Em Baturité já sobiam a mais de 40 os casos fataes: no Aracaty fez ella no mez passado um numero de victimas não pequeno, e entre outras o Sr. João Rodrigues Abrantes: no Icó achava-se quasi extincta por não ter mais a quem atacar, havendo perecido até 16 do passado 80 pessoas.

No Crato escapou de ser assassinado Semião Telles de Jurumenha, ao atravessar a serra. O assassino desparou-lhe um tiro, que felizmente o não alcançou.

Tinha-se concluido alli a eleição dos deputados provinciaes.

Le-se no *Cearense*:

« *Baturité*. —Informam-nos que indo o coadjuctor dizer missa de anno bom fóra da villa, apresentaram-lhe alguns meninos para baptisar; e como pedisse a *papeleta* do escriba, alguns sujeitos enfureceram-se, e obrigaram-no á baptisar os meninos.

« *Sobral*. — Escrevem-nos que um furriel de nome José Alves acaba de praticar um desacato com uma familia do Sr. Francisco Lopes Teixeira. Dous filhos e duas filhas moças que iam para a fazenda, encontraram em caminho uma escolta commandada pelo tal furriel; este fez parar os moços ameaçando de atirar, e avançando sobre o cavallo de uma das moças, deu com ella em terra. Espantaram-se todos os cavallos, a outra moça cahio mais adiante, um menino que ia no meio de uma carga tambem cahio, de que resultou ficarem todos doentes, e o menino á morte: e de mais o cadete prendeu um dos moços, levando-o com os pulsos arrochados com um cabresto até a cidade, onde foi solto pelo commandante Torres, que nem uma Ave Maria deu por penitencia ao tal furriel.

« — Foi nomeado vigario geral foranco da provincia o reverendo Dr. Thomaz Pompeo de Sousa Brasil.

« — Foi nomeado juiz municipal do Ipú o Dr. Francisco José Rabello, que dizem virá no primeiro vapor.

« — Recebemos uma amostra de sulfato de magnesia nativo achado nos Inhamúns, onde affirmam-nos que apparece em grande quantidade nas Natroneiras. Este sal abunda em muitas partes do nosso sertão.»

Le-se no Pedro II:

-- Fugiram do presidio de Fernando na noite 2 para 3 de novembro os criminosos Manoel Francisco Ferreira Braga, Antonio Ferreira Braga Condurú, Francisco Ferreira Tarosa, todos desta provincia, e na noite de 16 para 17 do mesmo mez José Francisco Moreira e Antonio Ferreira da Silva, e em 24 do referido mez de novembro Manoel Francisco da Silva, Manoel Valentim Francisco, e Antonio Martins de Barros, este desta provincia, e os outros da de Pernambuco.

-- No Rio Grande do Norte foi enserrada no dia 24 do passado a nova assembléa provincial, cuja convocação extraordinaria já noticiamos, e por uma resolução da mesma foi designado o dia 3 do corrente para a sua reunião em sessão ordinaria.

Le-se no *Constitucional Nortista* de 27 e 31 do passado:

No dia 13 do corrente mez, pelas dez horas da manhãa, um crime atroz se perpetrou na rua nova d'esta cidade: Margarida de tal mulher de Manoel Francisco Braço-forte, official de pedreiro, esfaquiou a mulher de José Venancio, a qual poucos momentos depois espirou; sendo em flagrante presa a assassina, que se acha recolhida á cadeia.

Consta-nos, que a esta desgraça foram levadas aquellas infelizes; por motivo de acharem-se brigadas, e ambas no momento da luta em estado de embriaguez, e na ausencia de seus maridos.

Choram a morte da primeira tres desvalidos orfãos, e deploram a misera condição da segunda quatro innocentes filhinhos.

O Exm. Sr. presidente da provincia sancionou a lei de orçamento vigente; e bem assim a que designa o dia 3 de fevereiro para ter lugar a abertura da assembléa legislativa provincial, no bienio de 52 a 53.

No dia 22 entrou em exercicio dos cargos de juiz de direito d'esta comarca, e chefe de policia da provincia, o Illm. Sr. Dr. Lourenço José da Silva Santiago; e no dia 24 do mesmo mez prestou juramento; na qualidade de segundo vice presidente da provincia, ante a assembléa provincial.

-- Da Parahyba referimo-nos a carta de nosso correspondente.

Obsequiaram-nos com o *Jornal do Commercio* de 25 do passado, que não recebemos pelo *Paraense*, e delle, assim como do *Correio da Tarde*, extractamos o seguinte:

— Segundo as informações obtidas pela redacção da primeira das mencionadas gazetas consta que em Buenos-Ayres, cujas datas chegaram até 10 do passado, era sabido que o general Urquiza marchava sobre os santos lugares, quartel-general das forças de Rosas, sem a menor opposição, e fallava-se publicamente no triumpho proximo do exercito libertador.

Não se tinha confirmado a noticia da morte do general Mansilla.

Havia sido eleito senador por Montevidéo o Dr. José Benito Lamas, cura da matriz.

Por decreto de 8 de janeiro tambem tinha sido alli nomeado chefe de estado-maior o general D. Nicoláo Vedia.

— O Sr. tenente-general José Joaquim de Lima e Silva foi reformado a pedido seu no posto de marechal do exercito, continuando no exercicio de conselheiro de guerra.

Tinha sido nomeado commandante das armas da provincia de Matto-Grosso o Sr. capitão de fragata Augusto Leverger.

O Sr. D. Jorge Eugenio de Locio e Silbiz foi nomeado chefe de secção da contadoria geral da guerra.

No dia 13 do passado tomou posse da presidencia da provincia de Minas-Geraes o Sr. Dr. Luiz Antonio Barboza.

Tinha fallecido na mesma provincia a senhora baroneza do Bom-Fim.

No dia 17 do passado suicidou-se com um tiro de pistola no ouvido, nos canos da Carioca, o portuguez Francisco José Ferreira Guimarães, de idade de 64 annos, sendo este acto desesperado attribuido a falta de meios de subsistencia.

O Sr. barão de Itaguahy foi condecorado por decreto de 29 de dezembro do passado com a commenda da Ordem de Christo.

Le-se no *Correio Mercantil* de 22:

« O Sr. Carlos Rivera, filho do general D. Fructuoso Rivera, apresentou á S. M. o Imperador um requerimento de seu pai, em que mostrando a justiça que o assiste, pede ser posto em liberdade em virtude das leis do paiz.

Requerimento apresentado á S. M. I. por Carlos Rivera, filho do general Fructuoso Rivera.

« Senhor.--Para um pai extremoso, como o he V. M. I., não pode haver de certo mais forte empenho do que o de um filho. Venho pois supplicar-vos, senhor, a justiça da liberdade do Sr. D. Fructuoso Rivera, clausurado ha perto de um anno na fortaleza de Santa-Cruz.

« Muitos annos de sua vida se passaram no duro e incessante combater pela sua patria: o resto dos seus dias em o mais acerbo quartel de uma vida honrada e gloriosa se fecha em uma prisão!

« Livre-se V. M. I. dos remorsos de haver concorrido para a sua morte. Restitua-o ao seu paiz, ou se as conveniencias politicas do imperio, que o filho desoega lh'os não permittem, ordene ao menos o coração magnanimo de V. M. I, que seja tirado da prisão onde jaz, e aonde morre.

Carlos Rivera.

« Senhor. --Por mais de uma vez tenho chegado aos degráos do throno de V. M. I. Releve pois V. M. I. se a confiança que deposito nas virtudes e beneficas intenções do monarcha brasileiro me anima a vir ainda outra vez supplicar justiça e nada mais.

« Os documentos impressos que levo á presença de V. M. I. justificam completamente, em meu entender, o meu procedimento como homem de estado. Firme sempre em meu caminho, fiel servidor da minha patria, ou presidindo aos altos destinos della em longos annos ora com a espada, a que perdera a bainha, levando exercitos á victoria, vejo de dia em dia finar a existencia, que os meus inimigos me não puderam arrancar nos campos da batalha, e reduzido á homem obscuro, envilecido por um imperio amigo, dentro de uma fortaleza, como um facinoroso. Peço voltar ao meu paiz, e nega-me esse direito o governo de V. M. I.! Abre-me a patria os seus braços, chama-me, deseja-me, e o governo de V. M. I. não o permitte! Peço ser processado, se tenho crime, e o governo de V. M. I he mudo, ou a continuação da prisão a sua só resposta!

« Resta-me entretanto uma solida esperança, que toda fundo nas leis do imperio, de que V. M. I. he o primeiro sentinella. Recorro pois á V. M. I., para que da extrema altura da sua intelligencia, e virtudes, arranque rapido do fundo de uma fortaleza o estrangeiro sem crime, o militar provecto, o general encanecido, e um ex-suberano. Se a conveniencia he toda deste, será de V. M. I. tambem só a gloria.

« Eis quanto pede e espera.

Fructuoso Rivera. »

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 9. . . . 14:880,901

Descarregam hoje 10 de fevereiro.

Barca ingleza -- *Serafina* -- mercadorias.
Barca ingleza -- *Beraza* -- idem.
Barca portugueza -- *S. Cruz* -- idem.
Barca ingleza -- *Fary Quin* -- assucar.
Barca austriaca -- *Graf Appony* -- botijas vasias.
Brigue sardo -- *Daino* -- mercadorias.
Brigue inglez -- *Lady Falkland* -- bacalhão.
Brigue inglez -- *Margareth Redl* -- idem.
Brigue brasileiro -- *Vencedor* -- generos do paiz.

Importação.

Brigue francez Paulino, vindo de Marseille, consignado á Luiz Bruguiere, manifestou o seguinte:

10 caixas diversos tecidos, 1 dita calçado, 9 ditas papel, 1 dita mantimentos, e 1 barril azeitonas; ao consignatario.

1 embrulho diversas sementes; a Menna.

125 pipas, 25 meias ditas e 75 barriz azeite de Oliveira, 100 caixas sabão, 220 balas e 10 caixas papel, 200 barricas bacalhão, 20 ditas alpista, e 50 caixas azeite de Oliveira; a Gex D. Frères

2 caixas conservas, 4 ditas bebidas espirituosas, 1 dita doce, e 1 dita tecidos de seda; a Gantois & M.

Supplemento ao manifesto.

11 caixas licores, 2 saccos feijão, 1 dito lentilhas, 6 caixas e 3 frascos ameixas, 1 porção de alhos, 23 gigos batatas, 1 bahú rôpa feita e 1 caixa calçado

Barca americana Mary, vinda de Boston, consignada a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte:

1704 barricas farinha de trigo; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 3 a 7 . . . 10:620,552
Idem do dia 9 . . . . 2:098,914
12:719,466

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 3 a 7. . . . 1:038,701
Idem do dia 9 44,591
1:083,292

Exportação.

Paço de Camaragibe, hiate brasileiro Novo Destino, de 34 tonelladas, conduzio o seguinte: --2 fardos e 1 embrulho fazendas, 7 barricas bacalhão, 1 cama de vento, 1 barrica farinha de trigo, 1 lata chá, 1 canada de azeite doce, 1 caixão differentes objectos, 80 arrobas de carne, 1 caixão velas de cera, 11 barricas e 8 saccos bolachas, 1 barril potassa, 1 bonet para senhora, 100 chapeos e 32 bonets.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 9 810,383

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 9 . . . . . 2:121,018

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 9.

Pará e portos intermedios -- 13 dias e do ultimo porto 12 horas, vapor brasileiro S. Sebastião, de 300 tonelladas, commandante o primeiro tenente Antonio Xavier de Noronha Torresão, equipagem 30 Traz a seu bordo: para esta provincia, Antonio M. Nunes Belfort, Altino Lelis de Moraes Rego Junior, cadete Thiago Olimpio de Paula Moreira, João de Oliveira Santos, Antonio Caetano de Abreu e 1 escravo, José Bernardo Teixeira e 1 escravo do presidente da Parahiba: para o Sul, capitão tenente José Manoel da Costa e sua familia, os cadetes Juvenal Xavier Torres, João Manoel da Costa, Ismael Torres de Albuquerque e Galdino Cancio de Vasconcellos Monteiro, Ayres de Serra Carneiro, João Marcellino de Albuquerque Mello, A. Brisson, 9 recrutas para o exercito e 1 escravo a entregar.

EDITAL.

--A camara municipal desta cidade faz publico aos donos de estabelecimentos de commercio, industria, ou arte, bem como aos donos de carroças de carregar fazendas, quer sejam puxadas a mão, quer por animaes, que o mez de março proximo futuro he o designado pelo regulamento municipal de 26 de Agosto do anno findo, que ja foi publicado, approvado pelo Exm. presidente da provincia em 18 de Setembro do mesmo anno, para a cobrança, no paço da mesma camara, das licenças estabelecidas pelo art. 23 §§ 3.° e 4.° da lei provincial n. 284 de 9 de Maio de 1851, devendo os contribuintes apresentar conhecimento de haverem pago na repartição competente o imposto do banco, não só pertencente a este anno, como ao anterior: e aquelles que o não fizerem no mencionado tempo, incorrerão nas penas cominadas em referido regulamento. E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou publicar o presente. Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 7 de fevereiro de 1852.—Francisco Antonio de Oliveira, presidente. — João José Ferreira d'Aguiar, secretario.

Declarações.

CORREIO GERAL.

As malas que deve conduzir o vapor S. Sebastião para os portos do Sul principiam-se a fechar hoje (10) a uma hora da tarde, e depois dessa hora até o momento de fechar recebe-se correspondencias com o porte duplo.

-- O Arsenal de Guerra compra taboas de assoalho de pinho: quem taes taboas quizer fornecer compareça com sua proposta no dia 11 do corrente mez. Arsenal de Guerra, 9 de fevereiro de 1852 — O escripturario, F. Serafico de Assis Carvalho.

-- Por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, se faz publico para conhecimento dos interessados, que fica prorogado o praso da matricula nas diversas aulas do Lycéo, até o dia 14 do corrente, não podendo mais ser admittidos aquelles que se não matricularem até então, seja qual fôr o motivo, porque tenham deixado de faze-lo.

Lycéo, 9 de fevereiro de 1852. -- O amanuense, Hermenegildo Marcellino de Miranda.

O conselho d'administração naval tem de contratar por arrematação, no dia 11 do corrente, o fornecimento dos generos seguintes, para os navios armados, e pelo tempo que decorrer até o fim de junho futuro - agoardente de 19 a 20 gráos, azeite de carrapato, e lenha de mangue em achas segundo a mostra que será presente, sendo a mesma posta a bordo dos navios que a houverem de receber; pelo que são convidados os que se interessarem em dito fornecimento a comparecerem as 12 horas do indicado dia, na salla de suas sessões com as propostas, declarando o ultimo preço e quem os fiadores. Salla das sessões do conselho de administração naval 6 de fevereiro de 1852.—Christovão Sant-Iago de Oliveira, secretario do conselho.

-- Pela delegacia do primeiro districto, se faz publico, que fora aprehendido um quartão castanho com uma cangalha: quem se julgar com direito, dirija-se a mesma delegacia, que provando o dominio lhe será entregue. Delegacia do primeiro districto, 6 de fevereiro de 1852. O delegado de policia. — Francisco de Assis Oliveira Maciel.

-- Em additamento ao annuncio feito pela segunda secção da meza do consulado provincial, se faz publico que tambem se recebe do dia 3 de fevereiro corrente em diante o imposto de 20 por cento de agoa-ardente consumida na provincia.

-- Pela segunda secção da meza do consulado provincial annuncia-se aos collectados no imposto de 3 por cento, e bem assim aos de casas em que se vendem bilhetes de loterias de outras provincias, e lojas de mo

das, que a cobrança dos mencionados impostos deve principiar no dia 3 de fevereiro vindouro.

THEATRO DE S. IZABEL.

Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 1852.

GRANDE ESPETACULO EM BENEFIO DOS ARTISTAS

Luis Antonio Monteiro, e Maria Amalia Monteiro.

Depois que tiver tocado uma excellente ouvertura, a companhia dramatica representará pela primeira vez a muito interessante opera comica em 3 actos,

O REMENDAÕ DE SMYRNA,

ou

Um dia de Soberania.

Musica de composição do Sr. Theodoro Orestes: em seguida representar-se-ha, a excellente comedia ornada de musica em 5 actos.

O Cara linda.

ou

O Pregador de cartazes,

Musica de composição do Sr. Pedro Garcia.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em 1 acto.

O DILETTANTE.

Os beneficiados sendo esta a primeira vez que recorrem á protecção publica, esperam merece-la, pelo que se confessarão sempre gratos.

Os bilhetes achão-se a venda na rua Bella n. 16, e no dia do espectaculo no theatro.

Publicações litterarias.

ELEMENTOS

DE

Homœopathia.

Sahio a luz a segunda parte desta obra composta pelo professor homœopatha Gosset Bimont. Recebem-se assignaturas para a obra inteira a 5,000 rs., no consultorio homœopathico da rua das Cruzes n. 28. Depois da publicação da terceira parte, o preço será elevado a 8,000 rs. para aquelles que não tiverem assignado. No mesmo consultorio, acha-se a venda tudo quanto he necessario para o estudo e a pratica da homœopathia, como seja: livros impressos para historias de doentes, regimens apropriados para a provincia de Pernambuco, e encarrega-se de mandar fornecer qualquer encommenda de medicamentos homœopathicos, tanto avulsos como em caixas, em globulos como em tinturas.

No prelo: — *Pathogenesia* dos medicamentos brasileiros.

Elementos de anatomia e phisiologia com estampas, para os curiosos em homœopathia.

Roga-se aos senhores assignantes o obsequio de mandar receber seus exemplares no consultorio homœopathico da rua das Cruzes n. 28.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

DAS MOLESTIAS VENEREAS,

e conselhos aos doentes para se curarem a si mesmo, sem precisarem de medico; pelo professor homœopatha

Gosset-Bimont.

Sahio a luz e acha-se a venda no consultorio homœopathico da rua das Cruzes n. 28, pelo preço de 1,000 rs.

Avisos maritimos.

Para o Assú

Sai com muita brevidade o brigue nacional conceição, capitão Joaquim Ferreira dos Santos, quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior: na rua da Cruz n. 40.

Para o Rio de Janeiro.

Sai com muita brevidade o patacho nacional S. José Americano, quem no mesmo quizer carregar, ou embarcar escravos a frete, trate com Manoel Alves Guerra Junior: na rua da Cruz n. 40, ou com o capitão Thomaz Pereira do Lago.

Para Lisboa.

O brigue portuguez S. Domingos forrado e pregado de cobre de que he capitão Manoel Gonçalves Vianna, recebe carga e passageiros aos quaes offerece bons commodos: a tratar com o referido capitão da Praça, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães na rua da Cruz n. 57 segundo andar.

Ceará e Maranhão.

Segue em poucos dias o brigue escuna nacional Laura, para carga e passageiros, trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior: rua do Vigario n. 23 segundo andar; ou com o capitão na Praça.

Para o Rio de Janeiro

Segue impreterivelmente o hiate Angelica até o dia 14 do corrente, por ter toda a sua carga prompta, e só recebe escravos a frete e passageiros: trata-se com o mesmo capitão Alexandre José Alves ou com Antonio Joaquim Seve, na rua da Cadeia do Recife n. 49 segundo andar.

Para a Bahia.

-- Segue em poucos dias, por ter grande parte da carga prompta, o hiate Novo Olinda, para carga e passageiros, trata-se com Manoel Dias, na rua do Vigario n. 13, terceiro andar.

— **Para o Rio de Janeiro, sahe com a maior brevidade possivel, por ter parte do seu carregamento, o brigue brasileiro Vencedor, capitão Cleto Marcellino Gomes da Silva: quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem, ou embarcar escravos a frete, entenda-se com o mesmo capitão, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.**

— **Para a Bahia, sahe em poucos dias, o hiate brasileiro Amelia: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.**

-- Para o Ceará, sahe a qualquer dia o hiate Angelica: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

Leilão.

-- Mademoiselle Quentin, tendo de retirar-se para a França, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia da sua casa, e outros varios objectos, consistindo em sofaz, cadeiras, bancas de jogo, ditas de meio de sala, e de sofá, de jacaranda; sofá mezas, e banquinhas, de amarello, 1 excellente piano, commodas, meza para jantar, 1 leito completo, espelhos grandes e pequenos, lanternas, caixa de musica, 1 rico oculo de theatro, caixas para costura de Sra., bolças de metal, candieiros, ricos vasos, calungas, e charuteiras de porcelana; garrafas muito lindas para cheiros, algumas obras de ouro e de prata; e outros muitos objectos: terça-feira 10 de corrente, as 10 horas da manhãa, no primeiro andar do sobrado n. 49, do atterro da Boa-Vista.

Avisos diversos.

COLLEGIO DE S. FRANCISCO XAVIER.

Dirigido por Francisco de Freitas Gamboa no seu sitio na Capunga, onde ensina materias do primeiro e segundo grão de instrucção elementar, na conformidade do regulamento de 12 de maio de 1851.--Recebe até 12 pensionistas a 25,000 rs. mensaes, obrigando-se a dar-lhes alem do sustento, roupa lavada, concertada e engommada.--Recebe meios pensionistas, que são os que vão ficar em suas casas sem penção de mais que ensino e sustento, a 15,000 rs.--Tambem recebe alumnos externos a 5,000 rs. mensaes.--Os que pretenderem aprender latim, francez ou musica, para o que tem piano no mesmo collegio, pagarão para os respectivos mestres 5,000 rs. mensaes. As mensalidades são pagas adiantadas.--O director appresenta em seu abono alem da informação que podem dar os pais de seus alumnos o documento junto, em que mostra que cinco unicos discipulos que teve no primeiro anno em que abrio a sua aula, todos cinco sahiram approvados plenamente.--TERMO D'EXAME.--Aos 9 dias do mez de dezembro de 1851 em presença do Illm. Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, como presidente, sendo examinadores o Rvm. padre mestre Manoel Thomaz da Silva, e José Antonio Gonçalves de Mello, procedeu-se ao exame dos seguintes alumnos a saber: Antonio José de Oliveira Braga, Antonio Fernandes Vellozo da Silveira, José Vellozo da Silveira, Antonio Jorge dos Santos, e Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, os quaes foram approvados plenamente, sendo os dous primeiros no segundo grão, e os trez ultimos no primeiro: respondendo satisfactoriamente as materias perguntadas, pelo que foram condecorados em virtude do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de 6 de outubro de 1851 com as medalhas correspondentes aos grãos. E para constar se mandou passar o presente em que todos assignaram, servindo de secretario o alumno abaixo assignado. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, inspector do quarto circulo litterario, Manoel Thomaz da Silva, José Antonio Gonçalves de Mello, Francisco de Freitas Gamboa, professor. Como secretario o alumno José Vellozo da Silveira.

Estava reconhecido.

-- Perante o Sr. juiz municipal da segunda vara do civel, depois da audiencia do dia 11 e 14, se ha de arrematar por execução a parte de uma casa, decima 29, na rua da Gloria do bairro da Boa Vista, a José da Silva Moreira, penhorada pelo abaixo assignado como se disse no annuncio anterior.—Francisco José d'Abelloy.

-- Desappareceo no dia 7 do corrente da estribaria de Manoel Ignacio Avelha, no lugar dos Remedios um cavallo ruço pedrez, grande cotó, com o pescoço e cabeça um tanto pellada do sangue que teve, e he bastante velho: roga-se a quem o pegar que leve-o ao Remedio no sitio de Manoel Ignacio Avelha, ou á rua de S. Amaro n. 8 que será bem recompensado.

-- No dia 3 do corrente mez desappreceo, indo para o Poço conduzindo um balaio com garrafas e outros objectos, o negro Beneeito de nação, de idade de 25 annos com os signaes seguintes: baixo, corpo reforçado, rosto largo e redondo, e olhos avermelhados, faltando-lhe dous dentes na frente da parte superior: levou camisa d'algodão e duas calças, uma de panno preto com uma fivela atrás, e outra d'algodão azul, e bonet de panno uzado: o qual foi comprado a senhora do Sr. Dr. Arruda em 2 de dezembro p. p.; consta andar na Boa Vista procurando frete, e no dia 7 ter perdido um bilhete de protecção em uma venda defronte da Soledade (Igreja) o qual lhe foi negado: quem o pegar leve-o a botica de João Moreira na rua do Cabugá n. 11, que será gratificado.

-- O capitão de campo de duas provincias Antonio Francisco de Oliveira perdeo duas patentes com uns annuncios de negros: quem as achar leve-as ao Manguinho ao pé de José Marinheiro; perdeo do Manguinho até o palacio do bispo.

-- Desappareceram da porta da alfandega dous barris com manteiga, sendo um de ingleza e outro de franceza: roga-se as pessoas a quem ditos barris forem offerecidos o participem a Joaquim da Silva Lopes, que dá a metade do valor dos ditos barris de gratificação.

-- Na rua do Hospicio n. 52 precisa-se de uma ama que engomme bem.

-- José Rodrigues Ferreira embarca para o Rio de Janeiro sua escrava de nome Marcelina cabra.

-- Aluga-se por 14$000 rs. mensaes uma boa casa terrea em Olinda na rua da Riquide S. Pedro, n. 1 muito propria para moradia ate de quatro Srs. academicos por ter os seguintes commodos; tres sallas, quatro quartos grandes, cozinha, quintal todo murado, cacimba e estribaria para quatro cavallos com portão para a rua: dirija-se á rua do Queimado no Recife, loja de ferragem d. 37 A.

-- Offerece-se uma mulher de meia idade para ama de casa de homem solteiro: na rua da Guia n. 7.

-- Deseja-se ajustar com o Sr. Agrimensor que demarcou a pouco o engenho Tapicurá, para uma outra demarcação de engenho: no pateo da Penha confronte ao convento no sobrado de sotão.

-- Desappareceu no dia 3 do corrente uma negra de nome Minervina as vezes muda-o para Felicidade, tem falta de cabello no canto esquerdo da cabeça, rosto pequeno com talhos pouco viziveis, pernas muito finas: levou vestido de Lanzinha verde ja desmaiado, e o traz com o corpo descido feito saia, e panno da costa. Tambem conduzio uma caneca toda pintada de azul com que vendia agua: quem a pegar leve-a a rua da Senzalla Velha n. 22 primeiro andar ou a fundição da rua do Brum ao caixeiro da mesma.

-- Perdeu-se na noite do dia 7 do corrente no lugar do remedio na casa em que houve representação uma clarineta toda de madeira com aneis preto, a pessoa que achou querendo restituir pode levar na rua do Queimado n. 16, que será recompensado.

Deseja-se que o Sr. Marcelino Henrique Pereira declare sua residencia para ser procurado para negocio, e espera-se que declare por este mesmo jornal.

-- Francisco Matheus Pereira da Costa exporta para o Rio de Janeiro os seus escravos Severino, Sabino, Felippe, Reginardo, João da Motta e Anecleta todos crioulos, João pardo claro.

-- Na rua do Crespo n. 10 precisa-se allugar uma ama forra desempedida e de boa conduta para uma casa de pouca familia.

-- José Vieira de Figueiredo embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos a saber: Maria, parda, de idade 24 annos, Antonia, angola, de idade 30 annos e Izabel, angola, idade 28 annos.

-- Precisa-se fallar a D. José da Acunha a negocio do seu interesso, o qual tem na rua do Trapiche n. 6, uma carta vinda no vapor Teviot.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva que faça com perfeição o serviço diario de uma casa: na rua Direita n. 63.

-- Napoleou Gabriel Bez embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Antonio crioulo.

José Luis Pereira, roga a seus devedores, principalmente aquelles que seus debitos são de mais de anno queiram satisfazer-lhe até o dia 20 do corrente, pois está resolvido (bem a seu pesar) a chamar a juizo aos que não pagarem.

-- José Luis Pereira embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava crioula de nome Maria.

-- Precisa-se alugar um sobrado de 1 andar, ou primeiro andar nas ruas das Trincheiras, Queimado, Rozario larga, e estreita, Collegio, Direita, Terço, Hortas, e Agoas-verdes; e uma preta para comprar, cozinhar, e engommar para uma pessoa no pateo do Carmo n. 10.

-- Antonio José Ribeiro Bastos embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos Rufino cabra Anna crioula, Firmino e Jezuina pardos.

— **Avisa-se a quem lhe faltar uma trouxa de rôpa lavada: annuncie, ou dirija-se a rua do Trapiche n. 36, primeiro andar.**

-- Octaviano de Souza França, remette para o Rio de Janeiro, a sua escrava Bernardina, creoula.

-- Embarca-se para a Bahia, para ser entregue a seu senhor, o escravo Fiel, Africano, he maior de 40 annos, pertencente ao Sr. José Egidio de Oliveira Mendes.

-- Bernardo Fernando Vianna, embarca para a corte do Rio de Janeiro, os seus escravos Raymundo, mulato, de 15 annos de idade; Galdino e Manoel, creoulos.

-- Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, embarca para o Rio de Janeiro, o seu escravo pardo, de nome João, de 28 annos de idade.

-- Precisa-se de um rapaz, para caixeiro de venda, com pratica, ou sem ella: nas Cinco Pontas n. 21.

-- Manoel da Silva Santos, exporta para o Rio de Janeiro, a sua escrava creoula, de nome Lauriana.

-- Precisa-se de um rapaz, para feitor de um engenho na freguezia de Serinhãem, ao qual se dá bom ordenado: na Camboa do Carmo n. 33.

-- Roga-se encarecidamente ao Sr. João Luiz de Almeida Ribeiro, de Olinda, de apparecer na rua do Queimado n. 61, a negocio que não ignora.

-- No dia 12 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a porta do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, vai a praça para ser arrematado, a quem mais der, o escravo Francisco, de nação Angola, de 40 annos de idade, avaliado por 180,000 rs., pertencente aos herdeiros do finado padre mestre José Gonçalves.

-- O Sr. José Marcos Taveiros, tem uma carta, na rua do Queimado, loja de miudezas n. 25.

— **Precisa-se alugar uma preta, que saiba cozinhar e engommar; bem como um moleque: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 7.**

-- Precisa-se alugar um escravo, ou qualquer um homem forro, para o serviço de uma casa estrangeira: na rua da Cruz numero 38.

-- O café francez precisa de um caixeiro, que seja diligente e entenda o francez.

-- João Antonio Alves de Brito, embarca para o Rio de Janeiro, o seu escravo creoulo Eloy, de 14 annos.

-- A pessoa que lhe faltar um carneiro, póde o procurar na venda da esquina da rua dos Quarteis, que dando os signaes lhe será entregue, pagando as despezas feitas com o mesmo.

— **O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, paga pelo Jornal do Commercio de 25 de janeiro do corrente anno, os bilhetes premiados e cautelas da 4. loteria a beneficio da freguezia de S. José, os quaes foram vendidos na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas, a saber: — 1136 bilhete inteiro 1:000,000 de rs., 5259 em quartos 400,000 rs., 3736 meio bilhete 10 ,000 rs., 4433 em quartos 100,000 rs., 3424 em oitavos 100,000 rs., 990 em quartos e vigesimos 200,000 rs.**

Gabinete portuguez de leitura.

A directoria de te estabelecimento, manda fazer publico, que pelo ultimo navio chegado de Lisboa, recebeu um variado sortimento de obras litterarias, que vieram augmentar a colecção que possue, e que orça por 600 volumes; e sendo talvez ignorada geralmente a existencia de uma instituição tão util, e que necessariamente produzirá proficuos resultados para a civilisação e illustração de quem pertender associar-se para tão nobre fim, tambem faz publico que tem na sua biblioteca os livros que pertencem a seguinte classificação; Biographia, Chronicas, Commercio, Diccionarios, Economia Politica, Filologia, Geographia, Historia, por Alexandre Herculano, Thiers, Lafuente e varios; Historia Natural, Litteratura, Mithologia, Philosophia, Poesia, Politica, Rhetorica e Eloquencia, Romanses, principalmente de Sue, Dumas, Soulié e Georg Sand; Tachigraphia, Theatro, Theologia e Culto, Viagens. He permittida a sahida de livros para leitura externa á excepção das obras de consulta, conforme determina o regulamento de leitura. Além dos livros especificados, tem os seguintes:

Jornaes litterarios, politicos e commerciaes.

Imprensa, Diario de Pernambuco, Jornal do Commercio do Rio de Janeiro, Mercantil da Bahia, Diario do Governo de Portugal, Estandarte, Revolução de Setembro, Nação, Periodico dos Pobres do Porto, Semana, Atheneu, Revista Universal Lisbonense, Revista Popular, Revista Militar, Semanario Pittoresco de Madrid, Illustração Hespanhola, Illustração Franceza. Estes periodicos são recebidos regularmente no gabinete, pelos vapores da Europa e do Sul do imperio. Recife, 7 de fevereiro de 1852. — João Quirino de Aguilar secretario.

-- Furtaram na noite de 2 do corrente da casa do professor no Poço da Panella, um cavallo rodado competentemente sellado: a pessoa que delle der noticias em casa do coronel Lobo, ou na cocheira do Sr. Paulino, será gratificado.

-- No botequim da Cova da Onça da rua larga do Rozario precisa-se de 2 muleques, ou pretos para o serviço do mesmo.

-- Nos abaixos assignados declaramos que de nossa livre vontade temos desapartada a sociedade de commercio que tinhamos celebrado na cidade de Porto-Alegre em 10 de setembro de 1851, ficando o Sr. Francisco Maestralli obrigado a toda a liquidação activa e passiva pertencente a dita casa em Pernambuco, por ter o Sr. Francisco Maestralli comprado a mesma casa; exceptuando a encommenda que foi feita em nome da sociedade em janeiro do presente anno na casa dos Srs. Falque & Irmãos no Rio de Janeiro, e que quando chegar a dita encommenda, será dividida pela metade, pagando cada um sua parte: em fé do que mandamos passar o presente em que nós nos assignamos com as testemunhas. Recife 6 de fevereiro de 1852. Francisco Maestralli. José Massena.

Atterro da Boa-Vista n. 16.

Pommateou cutileiro tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que vai fazer uma viagem á França e por este motivo resolveu vender a preço do custo todas as fazendas da sua loja, isto a dinheiro a vista afiançando a qualidade das fazendas que lhe comprarem.

-- Da-se ajuros 250,000 rs. sobre pinhor de ouro, ou prata: na rua do Cutuvello numero 50.

-- O abaixo assignado, unico encarregado de receber os fóros das casas da freguezia de S. José, pertencentes ao Sr. Francisco de Paula Correa de Araujo, faz ver aos mesmos foreiros, principalmente áquelles que não sabem a sua moradia, de dirigirem-se á rua das Cruzes, n. 41 com os competentes recibos, ahi pagarem o que estiverem devendo até esta data. Recife 9 de fevereiro de 1852.

Antonio Alves Teixera Bastos.

-- Aluga-se o sitio do Sr. Queiroz Fonseca, sito no lugar dos Remedios, plantado de arvoredo, com boa casa de vivenda para grande familia, senzala para escravos, estribaria para cavallos, cachoeira e um optimo viveiro de peixe: na rua da Cruz n. 1.

-- D. Anna Profirio do Sacramento retira-se para a Granja, levando em sua companhia os escravos creoulos seguintes: Antonio, Candido, Julio, e Manoel; Luiza, Thereza, Thomazia, e um moleque de nome Francisco.

-- João Profirio da Motta retira-se para a Granja levando em sua companhia um escravo creoulo de nome Carlos.

-- Adolphe Bernard Beranger, francez, retira-se para fora da provincia.

-- Precisa-se fallar com a Sra. D. Raymunda Maria Carneiro da Cunha, ou com quem for seu procurador; a negocio de seu interesse, para o que queira annunciar a sua morada.

-- Amanhã 10 do corrente, se hão de arrematar, na salla das audiencias, perante o Sr. Dr. juiz do civel, em grão de adjudicação alguns predios penhorados por D. Claudina Martinha do Sacramento a seu sobrinho Antonio da Cunha Soares Guimarães.—O escrivão he Cunha.

-- Precisa-se alugar um moleque para o serviço interno de uma casa estrangeira que seja fiel e sadio: quem o tiver dirija-se á rua do Trapiche n. 8.

-- Francisco da Costa Ferraz, vai a cidade da Parahiba, a tratar de seu negocio.

-- Precisa-se de um homem que entenda de plantações, para tratar de um pequeno sitio: em S. Amaro, na taberna ao pé do Sr. Cardozo, se dirá quem precisa.

— **O novo deposito de cal e potassa, na rua de Apollo, armazem de Lial Reis, acaba novamente de receber a superior potassa da bem acreditada fabrica de Moura & Bastos; a sua superior qualidade, que rivalisa e produz o mesmo effeito do que a melhor estrangeira, differença em preço e a animação a uma industria nacional, são circustancias dignas da attenção dos senhores de engenho e seus correspondentes desta praça.**

-- Manoel Dias, mudou-se para a rua do Vigario n. 13, terceiro andar.

— Francisco Gomes d'Oliveira em barca para o Rio de Janeiro o seu escravo crioulo de nome Vicente.

-- Narciso José de Carvalho, retira-se para fora do imperio a tratar de sua saude.

-- Roga-se a todas as pessoas que assignaram para o baile de mascaras no theatro de Apollo, remettam suas propostas para convites de familias até ao dia 12 do corrente ao director: na rua d'Apollo n. 22.

-- No dia sabbado 31 de janeiro p. p., partio do engenho Mussupe, em regresso para o engenho Bento Velho, na comarca de S. Antão, do bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, o seu cabra Luiz creoulo, de idade de 20 annos, secco, sem barba, em um cavallo castanho castrado, com uma pequena belide em um olho, conduzindo uma carga de caçoaes com uma duzia de capões, um balaio cheio de roupa de homem, contendo 6 camisas, 4 calças, 3 palitós, e outras roupas, e um methodo de piano, cartas ect., e até o presente não he aparecido, devendo-se suppor ou que fugio, (o que nunca fez) ou que o robaram ou mataram, ou alguem tomou-lhe o cavallo em Pão d'Alho, e elle o segue só, o que quer que seja que senão póde affirmar ao certo: roga-se pois, as autoridades ou qualquer pessoa do povo que o encontrar fugido ou souber noticia delle, o façam chegar ao seu gerente nesta praça, Paulino Bezerra de Mello Andrades Lima, na rua do Aragão n. 1, ou a seu Sr. o referido bacharel, que será devidamente recompensado; o cabra foi comprado ao Dr. Joaquim Gonçalves Lima, do Pajeú de Flores.

-- Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se hão de arrematar os bens annunciados em os Diarios de Pernambuco de 17 do passado mez em diante.

-- Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 53, se dirá quem precisa.

-- Precisa-se de um administrador para um engenho, que além da pratica, e habelitações necessarias a um tal emprego, seja casado, e tenha pequena familia: quem taes qualidades possuir, poderá entender-se com o tenente coronel Manoel Joaquim, no Afogado ou no seu engenho Peres.

-- Precisa-se alugar um sobrado de um andar, decente, com commodos para grande familia, e fresco, ou uma casa terrea, com as mesmas proporções: quem o tiver annuncie, ou dirija-se a rua Formosa casa terrea do terceiro lampião, confronte ao muro.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, da qual tenha bastante pratica, para tomar conta de uma por balanço, e dê fiador a sua conducta: em Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 1.

-- Quem precisar de uma ama forra para cozinhar: dirija-se na rua das Flores n. 2.

Attenção.

Nova fabrica de chapeos de Sol no atterro da Boa-Vista n. 22, acha-se um grande sortimento de chapeos de Sol, muita em conta, tanto para homem, como para senhora, como seja de seda ou de panninho, e grande sortimento de peças de seda e de panninho para cubrir os chapéos de Sol ja usado, tambem concerta os dittos pelo preço mas commodo do que em outra qualquer e parte com toda promptidão.

-- Precisa-se alugar dous moleques: na rua da Cadeia n. 13.

-- Aluga-se um muleque de 22 annos, para serviço de qualquer casa estrangeira: quem pretender dirija-se a rua dos Quarteis n. 24.

-- Precisa-se de uma ama forra, ou captiva, para uma casa de pouca familia: na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 72, segundo andar.

-- Alugam-se duas casas nos arrombados de Olinda, muito frescas, uma dellas com commodos para grande familia: trata-se do aluguel na rua da Cadeia do Recife numero 43.

-- Acha-se farinha nova de SSSF, (de raminha) para vender, nos armazens de Deane Youle & Companhia, no becco de Gonçalves.

-- Precisa se de um portuguez dos chegados apouco, para um sitio: quem pretender dirija-se a praça da Independencia n. 12.

-- Quem precisar de cocos para embarque: dirija-se a praça da Independencia n. 12, ou no Giquiá defronte do engenho, onde os encontrará por preço commodo.

-- Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se hão de arrematar os seguintes objectos: um engenho denominado Barbalho na freguesia da comarca do Cabo, com todas as suas terras, mattas e logradores, casas do engenho, de vivenda e de purgar, com 30 furos e 3 balcões grandes, senzalla para pretos, 1 moenda, 4 tachas e um parol de caldos, tudo de ferro, e outros objectos avaliados em 38:000,000 rs. e da mesma fórma vão a praça os bens annunciados em o *Diario de Pernambuco* de 26, 27 e 28, de novembro do anno p. passado, a excepção de alguns que já foram arrematados.

Compras.

-- Compram-se duas moradas de casas terreas em boas ruas, na freguesia de S. Antonio: quem as tiver dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá quem as pretende.

-- Compram-se escravos creoulos, machos e femias, de 12 a 20 annos de idade, com habilidades, ou sem ellas: na rua da Cadeia no Recife, casa n. 8.

-- Compram-se para uma encommenda do Rio de Janeiro duas escravas crioulas ou pardas, de 12 a 20 annos, que tenham boas figuras, e um moleque de 14 a 18 annos: na Rua-Nova n. 16 se dirá quem compra.

-- Compra-se um pao de rede com birros, ou sem elles: Compra-se tambem uma tipoia nova, ou em bom estado: no pateo da Penha sobrado de sotão deffronte do convento.

--Compra-se uma taverna, que esteja bem afreguezada para a praça, sendo no bairro do Recife: quem tiver, annuncie.

-- Compra-se uma casa terrea pequena, que seja no bairro de S. Antonio, que esteja livre e desembaraçada: na rua do Queimado n. 39.

Vendas.

FOLHINHAS PARA 1852.

Vendem-se folhinhas de porta, de padre, e de algibeira de tres differentes qualidades, sendo uma dellas com o almanak da cidade e provincia: vendem-se unicamente na praça da Independencia n. 6 e 8

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio das Casas de Caridade; espera-se a lista no primeiro vapor.

Loteria de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, a beneficio da loteria de N. S. do Livramento, que corre impreterivelmente no dia 28 do corrente.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se um pardo moço bonita figura, proprio para pagem, ou qualquer officio: na rua larga do Rozario n. 35 loja; e uma preta de boa conducta e com algumas habilidades.

-- Na rua do Crespo n. 24 existe um cavallo lazão novo, carregador, baixo, sem achaques para vender-se.

-- Vende-se um bom terreno para edificar uma casa em chãos proprios, e por commodo preço: nesta typographia se dirá quem o vende.

-- Vende-se um bom e pequeno sitio em chão proprios e com excellente agua de beber, na estrada do corredor do Bispo: nesta typographia se dirá quem o vende.

-- Vende-se um sitio com uma casa magnifica á beira do rio, tendo grande sala adiante, com 2 gabinetes, e 2 alcovas, sala igual atraz com 3 quartos e cosinha, tendo no todo 70 palmos de frente, e 90 de fundo, com terreno de mais de mil palmos de comprimento e grande baixa de capim adiante da ponte de Uchoa, a fallar na rua de S. Amaro n. 16.

-- Vende-se a casa n. 25, da rua do Alecrim: a tratar na rua Direita n. 64, segundo andar.

-- Acaba de chegar do Rio de Janeiro a seguinte e importante obra: Curso de Direito Cambial brazileiro, ou primeiras linhas sobre as letras de cambio, e da terra. Notas promissorias e creditos mercantis, segundo o novissimo codigo commercial, por José Maria Frederico de Souza Pinto, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, 1 volume encadernado por 6,000. No pateo do Collegio loja do livro azul. He tão conhecido o nome do autor desta obra seja como advogado consummado, seja por seus trabalhos literarios, que nos dispensa de qualquer outra recommendação desta publicação indisqensevel ao jurisconsulto, ao magistrados assim como a todo o corpo do commercio.

-- Vende-se na rua do Jasmim na segunda casa do lado esquerdo semente de coentro por preço commodo.

— **Na porta da Alfandega e no armazem do barateiro Joaquim da Silva Lopes, vende-se farinha fontona SSSF e de Philadelphia, ultimamente chegada.**

— **Avisa-se as casas, que se costumão sortir de charutos finos, que acabam de chegar da Bahia, as seguintes qualidades: —**

Deputados.

Deputados imperiaes.

Baionetas imperiaes.

Fama vôa.

Regalia.

Trabucos.

Vendem-se na travessa da Madre de Deos, armazem ns. 4 e 6.

Ao barato.

A venda nova da estrella na praça da Boa Vista n. 5, esta vendendo tudo mais barato do que em outra qualquer parte assim como vinho 160, 240 e 280 rs. a garrafa, chá a 1,800 e 2,000 rs. a libra, queijos a 1,200 rs. 0 manteiga franceza a 520 rs, dita ingleza a 720 rs., o resto só a vista do comprador.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 E 10:000,000 de rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que no dia 19 do corrente mez, deve chegar do Sul o vapor da companhia brasileira, e no dia 20 o vapor inglez Teviot, conductores das listas da 14. loteria a beneficio das Casas de Caridade, que correu no dia 4 deste mez, e paga immediatamente logo que receber as listas, sem ganancia alguma, todos e quaesquer premios que sahirem nos bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, vendidos na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

— **O cautelista Faria Barboza, recebeu bilhetes da 14. loteria das Casas de Caridade, cuja lista vem no primeiro vapor, e os vende no pateo do Collegio, casa do livro azul, pelos seguintes preços:**

Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

O cautelista continúa a pagar os bilhetes do theatro de S. Pedro, que vendidos na mesma casa sahiram premiados.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000, 10:000,000, 4:000,000, 2:000,000 e 1:000,000 de rs.

Na loja da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife n. 24, receberam pelo vapor Paraense, entrado em 6 do corrente, a lista da 20. loteria a beneficio do theatro de Sr. Pedro, e o resumo da extracção da quarta loteria a beneficio da freguezia de S. José, que se acham patentes na mesma loja, e juntamente receberam e acham-se a venda os mui afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 14. loteria a beneficio das Casas de Caridade, e trocam-se por bilhetes premiados das loterias do Rio de Janeiro e desta provincia.

-- Vende-se um bom cavallo de cabriolet: na rua Nova n. 21, segundo andar.

Cheguem os amantes da boa pitada.

Pelo ultimo vapor chegado do Rio, veio nova fornada do superior rapé princeza do Rio de Janeiro, em libras e meias ditas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 25.

-- Vende-se uma preta creoula, com uma filha de um mez de idade, muito linda e com muito bom leite: no aterro da Boa Vista, sobrado de 3 andares n. 51.

-- Vende-se uma tipoia, com todos os seus pertences e em muito bom estado: na rua do Queimado n. 39.

Molduras douradas

de todas as larguras: vendem-se no armazem de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10,

-- Vendem-se superiores bolachinhas de araruta em latas do Rio de Janeiro, feijão preto, dito molatinho a 2,000 e 2,500 rs. a sacca, azeitonas ultimamente chegadas, latas com 2 libras de superior chá de S. Paulo, sebolas, peneiras de arame proprias para padaria e refinação; tudo por preço commodo, no armazem da rua da Madre-de-Deos n. 31, ao lado da alfandega.

-- Vende-se a casa terra n. 32, sita na rua de S. Amaro, do bairro de S. Antonio desta cidade: a tratar na travessa do arsenal de guerra, armazem de carne secca n. 9, das 10 horas da manhãa, as 4 da tarde.

-- Vendem se duas canôas abertas, de carga de 1,800 tijellos, em bom uso, e por preço commodo: no Caes do Ramos armazem n. 2.

Queijos do Sertão.

Vendem-se queijos grandes e frescaes, vindos do Sertão, e por preço commodo: na rua do Queimado loja n. 14.

-- Vendem-se enxadas calçadas com aço, panellas, frigideiras, cassarollas e chaleira de ferro forradas de porcellana, bocetas de faia para doce, carretilhas, grelhas para torrar pão, almofarizes, facas com garfo, muito finos, colheres de metal do principe e outras muitas ferragens por preços commodos: na Rua-Nova, loja de ferragens n. 16, de José Luiz Pereira.

Reemprimio-se a linda valsa brilhante a Luziada, offerecida a S. M. D. Maria II., por J. B. Portehaut, para frauta, preço 320 rs: na Imprensa de musica da rua Bella n. 28. Imprimio-se 2 lindas valsas, o Salto, e a Madrugada, para piano, por J. C. S. Araujo, preço 320 rs.: na mesma rua n. 28.

Para bailes mascarados.

Mascaras de cera e de pano por preço commodo: na rua do Rosario larga loja de miudezas n. 44.

Para o baile de mascaras.
Vende-se um vestuario em bom uso e completo: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 53.

Leite sem mistura.

Contracta-se a venda diariamente de 30 a 40 garrafas de leite sem mistura alguma, com quem o queira ir receber no Manguinho, ultimo sitio antes da ponte, do lado direito, e da-se por ser em porção, a menos de 200 rs. a garrafa: a tratar no mesmo sitio ou na rua da Cruz do Recife armazem n. 13.

-- Na travessa da Mádre de Deos armazem n. 5 vende-se batatas boas a 600 rs. a arroba.

Attenção ao barateiro da rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, chitas cabocolas, a 200 réis o covado.

-- Vendem-se chitas escuras cores de vinho e de café, fazenda inteiramente de padrões novos e cores muito fixas, a 200 rs. o covado; ditas francezas muito superiores, a 240 rs. o covado; ditas de quadros padrões escuros e inteiramente modernos, a 200 rs, o covado; superior atoalhado adamascado de puro linho e com 8 palmos de largura, pelo muito barato preço, de 1,600 rs. a vara; alpaca preta muito fina, a 640 rs. o covado; cassas francezas de cores as mais finas que tem apparecido, a 640 rs a vara; cassas chitas muito largas e cores fixas, pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado; ditas em cortes com 6 1/2 varas, a 2,000 rs. o corte; cortes de cambraia de seda cor de carne e de rosa, fazenda do ultimo gosto, pelo baratissimo preço, de 8,500 rs. o corte; idem de seda pura, todos brancos, pelo barato preço de 12,000 rs. o corte; superiores brins de puro linho trançado, de ricas cores. e novos padrões, a 1,200 rs. a vara; assim como outras muitas fazendas de agradar aos Srs. compradores, tanto nos preços como nas qualidades.

☞ **Vendem-se escravos baratos, moços e de bonitas figuras, como sejam: moleques molecotes, molatinhos, negrinhas, negras moças e dois pretos de meia idade, por preço muito emconta: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.**

— No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, tem para vender, por preço commodo, carneiras de côres; chapeos de palha do Chile, em porções; linhas de roriz e de Guimarães; tinta para escrever e graxa de lustro.

Superior oléo de linhaça.

Chegou mui recentemente da Hollanda oléo de linhaça em botijas, de qualidade muito superior: vende-se na rua do Trapiche Novo n. 16.

-- Em casa de James Crabtree & Companhia, no Recife rua da Cruz n. 43, vende-se o seguinte: selins inglezes com pertences, arreios para carros de 2 e 4 rodas, correntes de ferro, ancoras de ferro de diversos tamanhos, cobre em folha, lonas inglezas, linhas em carriteis e novellos, graxa n. 97, verdadeira.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina, por preço muito commodo, a bordo do patacho brasileiro Alegria, fundeado em frente ao caes do Ramos: a tratar a bordo do mesmo patacho, ou no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se milho muito novo a 2,560 rs. o alqueire: no trapiche do Cunha, no fim da rua da Moeda.

Para liquidar

Faz-se todo o negocio á dinheiro.
Vendem-se por todo o preço presuntos hollandezes, proprios para fiambre e tempero: na rua da Cadeia do Recife, n. 23.

Vende-se,
Além de muitos e superiores generos, vende-se igualmente os seguintes: café do Rio, em porção e a retalho, massas finas, conservas, o excellente doce de annanaz em frascos de 6 libras, extrait d'absinthe, vinho do Rheno, ditos de Cherry, Porto Madeira e Muscatel de Setubal, sardinhas em latas maiores e menores, riquissimas caixinhas de todos os tamanhos com amendoas confeitadas, muito proprias para presente, presuntos americanos e inglezes para fiambre, ditos do Porto e Lisbôa, milho em saccas, sebo do Porto em caixas de 1 arroba, cha preto solto e em massinhos de 3 em libra, latas com muito fino biscoito inglez; tudo isto vende-se por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 23, armazem de molhados.

E MAIS OFFICINAS

NA
Rua Imperial n. 118 e 120, e deposito na rua Nova n. 33.

Respeitosamente avisam ao publico, e particularmente aos Srs. de engenhos e destiladores, etc., que este estabelecimento se acha completamente montado, com as proporções necessarias, para desempenhar qualquer machina, ou obra concernente ao mesmo. Os mesmos chamam a attenção para as seguintes obras, as quaes construidas em sua fabrica competem com as fabricadas na Europa, na qualidade e mão de obra, e por menos preço, a saber:

MACHINAS continuas de destilar, pelo methodo do autor francez Derosne, as melhores machinas, que para este fim até hoje tem apparecido.
ALAMBIQUES de cobre de todas as dimensões.
TODOS OS COBRES necessarios para o fabrico de assucar.
TAIXOS DE COBRE para refinação.
TAIXAS DITO para engenho.
DITAS DITO moveis para dito.
BOMBAS DE COBRE de picote, de repucho, de roda e de pendulas.
ESCRIVANINHAS de latão dos melhores modellos.
DITAS DITO galvanisadas.
SINOS de todos os tamanhos.
OS APRECIAVEIS fogões de ferro economicos.
BURRAS de ferro as mais bem construidas.
CARROS dito de mão.
PORTOES de ferro.
VARANDAS dito.
GRADIAMENTOS dito.
TAIXAS dito.
CALDEIRAS dito.
BANHEIROS de zinco e de folha, para banho de choque.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
SOBRE A
SALSA PARRILHA DE SANDS.
ATTENÇAO.

A salsa parrilha de Bristol data desde 1832, e tem constantemente mantido sua reputação, sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios de que as preparações de merito podem despensar-se. O sucesso do Dr. Bristol tem provocado infinitas invejas, e entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitarão em 1842 a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o pudessem obter, fabricarão uma imitação de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol, no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.
Bufalo, etc.
Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido quantidades consideraveis do extracto de salsaparrilha de vm. e pelo que ouvimos dizer de suas virtudes áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará muitissimo. Se Vm. quizer fazer um convenio comnosco cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nos como a Vm. Temos muito prazer que Vm. nos responda sobre este assumpto, e se Vm. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua do Fulton n. 79.

Ficão as ordens de Vm. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. Sands.

CONCLUSÃO.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol, he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel, pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parilha em todas as infermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio Jose Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol.

Vende-se a 5,000 rs. o vidro; na botica de Sr. José Maria Gonçalves Ramos, rua dos Quarteis pegado ao Quartel de Policia.

SALSA PARRILHA DE SANDS.

Este excellente remedio cura todos as enermidades as quaes são originadas pela mpuresa do sangue ou do systema; a saber: escrofulas, rheumatismo, erupções cutaneas, brebulhas na cara, almoroidas, doenças chronicas, brebulhas, bortoeija, tinha, enchações, e dores nos ossos, e juntas, ulcar, doenças venerias, ciatica, enfermidades que attação pelo grande uso do mercurio, hidropesia, expostos a uma vida extravagante. Assim como, chronicas desordens da constituição, serão curadas por esta tão util, e approvada medicina.

A administração deste belo remedio, nos ataques mais estraordinarios tem sido sempre seguidos pelos mais felices resultados nas suas operações; porém, o seu principal objecto he de purificar o sangue, e limpar o systema de qualquer influencia de mercurio. No seu *modus operandi*, he directamente como um remedio alterativo, ainda que, indirectamente serve ao systema como um verdadeiro tonico. Doenças nos ossos e no systema grandular; assim como nas juntas, e ligamentos, são inteiramente curadas pelo uso deste remedio, sem que o doente faça resguardo algum, quando usar este remedio. A opperação deste remedio consiste em remover a desordem do systema, e em breve tempo o doente ganhará a sua saude.

A Salsa Parilha tem ganhado por muitos annos uma alta reputação, de ter curado doenças mui difficultosas, que nenhum outro artigo de valor em materia medica tem curado. He de saber que a Salsa Parilha he um dos mais valerosas remedios que os doctores usão em toda a parte do mundo; com vistas de ganharem a cura pelo uso de tal remedio vegetal. Porém, deve-se de notar, que nem todas as pessoas sabem preparar este remedio, assim como escolherem a melhor parte que se deve usar em tal preparação. Um celebre Medico escriptor, que residio por muitos annos no lugar aonde ha a melhor producção da Salsa Parilla disse: « Seis ou oito especies destas raizes que crescem nestes bosques, admirame que não podesse achar, se não uma, com o gosto, e propriedade da verdadeira Salsa Parilla, que se possa recommendar para medicina; pois as mais eram insipidas e inertes. » Porém, como os medicos não se dão ao trabalho de fazerem as suas proprias medicinas, mas sim confiam nos seus habeis boticarios, para a prepararem, e comporem differentes drogas. Porém de todas as preparações de Salsa Parilha devia de ser da genuina, para que o facultativo e o publico ficassem bem fiados nas preparações de Salsa Parrilha a ser da melhor qualidade. Pois he este o genuino vegestavel, que se offerece ao publico; neste se vê combinados o *utile cum dulce*; pois em infinitos casos em que o doente esperanças algumas tinha de viver, e grandes quantidades de remedios experimentados, mas sem resultados de melhoras; mas com esta pura Salsa Parilha, suas curas tem sido infaliveis, pois os certificados que temos recebido de pessoas que tem usado deste puro remedio, affirmam da sua boa efficacia; estes certificados temos a honra de apresentar ao respeitavel publico, para que fiquem certos, o que acima se diz, he verdadeiro. Os proprietarios deste remedio tem por muitos annos empregado todos os meios para prepararem este tão util, e essencial remedio da raiz da Salsa Parilla, que por fim, conseguiram as suas vistas, em prepararem um tão valuoso remedio, e seus tão lindos resultados tem enchido os proprietarios de gloria, e triumpho de terem preparado uma linda composição contra doenças, que o seu fim he destruir o corpo humano. Esta composição he quimica e nova. Esta Salsa Parilha he combinada com outros engredientes que todos elles pertencem á classe vegetal, e todos com o poder de purificarem o sangue. O doente que usar desta composição, póde contar que tem o mais efficaz remedio, para a sua enfermidadeusa. O unico agente nesta cidade he Vicente José de Brito, na rua da Cadeia do Recife botica n. 61.

--Vende-se uma preta de nação, de idade 26 annos, que sabe bem cosinhar e engommar; só se vende para o mato ou para fóra da terra, o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Amorim, n. 25.

-- Na rua da Cruz n. 33 armazem de Sá Araujo ha superiores saccas com farinha de S. Catharina que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, sendo de alqueire cada uma e para mais commodidade dos compradores que levarem a sacca para despejar se descontará.

-- Vende-se ou arrenda-se, o engenho S. Rita, moente e corrente, meia legua distante da villa de Iguarassú, com proporções para safreijar-se, embarque junto do engenho, alagados, e outras proporções: quem o pretender, entenda-se com o proprietario no mesmo engenho.

Caixas para rapé

-- Vendem-se as bem conhecidas caixas de xifre do Aracaty chegadas proximamente: os tomantes que quizerem possuir uma excellente caixa imitando as de tartaruga e por muito mais commodo preço dirijam-se á rua larga do Rozario, n. 20.

-- Vendem-se 2 excellentes vaccas de leite acostumadas no pasto, paridas ha poucos dias: no sitio do Mascarenhas, no Barbalho, ou na rua Direita n. 32.

-- Vende-se uma canoa de milheiro, em muito bom uso, por tijolos de alvenaria grossa e telhas: na rua das Trincheiras n. 17.

-- Na rua da Cadeia do Recife, n. 49 segundo andar vende-se muito boa cera de carnauba a 5$000 rs. a arroba, saccos de gomma, pelles de cobra mui grandes, e chapeos de palha a 10000 rs. o cento vindos ultimamente do Aracaty.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas e baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

— Vende-se por preço commodo, cal virgem, muito nova, chegada pelo ultimo navio, por preço muito commodo: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

DEVERES DOS HOMENS, a 500 rs.

Vende-se este compendio aprovado para as aulas, em meia encadernação, a 500 rs., cada um: na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

Superior chá nacional

em caixinhas de 2 libras, e da melhor qualidade; vende-se por preço commodo, na rua do Corpo-Santo n. 2, primeiro andar.

Optimo vinho branco.

Vendem-se barris de 5 em pipa, com vinho branco de Lisboa, da melhor qualidade que apparece: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

-- Na rua do Vigário n. 19, 1. andar chegou recentemente e se acha a venda a superior bolaxinha de Lisboa propria para chá, finissima marmelada em latas de libra, e excellente chocolate de todas as qualidades medicinaes, onde se vende por junto ou em porção.

-- Vende-se farinha de mandioca superior em qualidade da precedencia de Porto-Alegre e a preço rasoavel: a bordo do patacho Felicidade fundeado em frente do caes do Ramos, ou na rua da Cadeia, casa n. 39. 1.º andar.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para veilas, por preço muito commodo.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa: tambem se vende potassa da Russia, nova e de superior qualidade.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Cal vilgem de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa, de optima qualidade, vinda no ultimo navio: trata-se com Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Farinha Fontana,

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Farinha de mandioca.

-- Vende-se saccas com superior farinha de mandioca a preços rasoaveis: a tratar com J. J. Tasso Junior rua do Amorim n. 35.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, vende-se por preço commodo cal virgem de Lisbôa chegada no ultimo navio, bezerro de lustro, mercurio, linha de Roriz, retroz, fechaduras do Porto, pannos e casemiras de lãa.

Ovas do Sertão.

Vendem-se ovas do Sertão muito frescaes; cheguem freguezes antes que se acabem, por se estarem vendendo muito barato: na rua do Queimado loja n. 14.

Rapé Paulo Cordeiro.

recentemente chegado do Rio de Janeiro. vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

-- No armazem da rua da Moéda n. 15, vende-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que ha no mercado, chegada no corrente mez, no brigue Laya; assim como mercurio doce em caixinhas de libra cada uma, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Bailes mascarados.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se villudinhos de differentes e brilhantes cores, para vestuarios de bailes de mascaras, e roupas de theatro: chegados pelo ultimo navio de França; assim como calças de meia; a troco de dinheiro se vendem por barato preço.

Novos cobertores de tapete a 1,440 rs.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores de tapete, grandes e bonitos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.; em qualidade são os melhores que tem vindo no mercado, por isso, recommenda-se aos Srs. de engenho que quizerem comprar da pichincha, não se demorem, porque ja ha poucos pela estração que tem tido.

He tão barato,
Que faz animar;
Quem vir a pechincha
Não deixará de comprar.

Na rua do Crespo loja da quina que vira para a cadeia, vende-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000 4,500, 5,000 e 5,500 rs. o covado; dito francez muito superior, a 6,000 rs.; dito azul, a 2,600, 3,500, 4,000 e 5,000 rs.; dito verde, a 2,800, 3,000 e 6,000 rs.; dito cor de rapé, a 2,600 rs.; casemira preta, a 4,800 6,000, 7,500 8,500 e 10.000 rs. o corte; sarja preta de seda muito superior, a 2,500 rs. o covado; merinó preto muito bom, a 2,800 e 3,200 rs. o covado cortes de cassa chita muito bonitos, a 1,920 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se rapé de Lisboa em frascos, chegado pela barca Ligeira, a 4,000 rs.; os Srs. freguezes que costumam a tomar a boa pitada, não deixarão de mandar buscar, no largo da Assembléa n. 4.

-- Vendem-se 4 novilhotes, e vaccas a parir, tudo muito manço, e filhos do pasto da Piranga, freguesia dos Afogados, por preço commodo: na casa das aferições da rua das Agoas-Verdes n. 25.

Livros em branco.

Vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10, livros em branco chegados pelo ultimo navio.

-- Vende-se uma casa terrea com alguns commodos e em boa rua: quem pretende-la entenda-se com o Sr. João Baptista Fernandes, mestre da obra da igreja do Livramento.

Attenção.

Na rua do Encantamento comfronte a loja do Sr. Siqueira vendem-se tamancos, e fazem-se os mesmos tanto a retalho como em porções: as pessoas que forem amantes de trazer os pés sempre quentes e enxutos podem correr a dita casa que acharão sempre prompto sortimento, e no caso de não achar se farão logo que os queiram da maneira que os compradores emcommendarem.

-- Na rua das Cruzes n. 22 segundo andar vende-se uma escrava cabra sem filho, com muito bom leite para criar, e uma elegante escrava da costa, bonita figura, gravida de 7 mezes, e 2 ditas de Angola que cosinhão e lavam de sabão e 1 escravo de nação de 40 annos, ganhador de rua, e uma crioulla de 20 annos com a bilidades.

-- Vende-se cera para limas de cheiro: na rua do Rangel sobrado n. 52 a 1,000 rs.

--Vendem-se latas com bolaxinhas de araruta do Rio de Janeiro, novos charutos espruncos e Regas de S. Felix, ditos de Castanho & Filho, e mais de diversas qualidades por preços commodos para fexar conta; tapioca, saccas com milho novo, uma porção de quartinhas douradas para enfeites de sallas vindas da Bahia: no armasem da travessa da Madre de Deos n. 16.

-- Vende-se um escravo, moço e de bonita figura: na rua da Cruz do Recife n. 38.

-- Vende-se por preço commodo de milheiro para cima, excellentes charutos da Bahia chegados ultimamente: na rua da Cruz n. 1.

-- Vende-se uma excellente barcaça construida de muito boas madeiras com todos os seus pertences em bom estado a qual pega em 30 caixas e he muito boa de vella: a tratar na rua do Vigario escriptorio de João da Rocha Vanderley Lins.

-- Vende se um escravo de nação de idade 25 annos pouco mais ou menos, cujo he de bonita figura, para todo e qualquer serviço, e que se vende por não querer servir mais ao Sr. que tem no engenho: a tratar na rua do Vigario das 10 horas em diante, escriptorio do mesmo acima.

-- Vende-se a armação, pertences e alguns generos existentes, para se rateiar com os credores, tudo no valor de 130,000 rs. existentes na taberna sita na rua de João Fernandes Vieira, n. 28, a tratar na mesma rua com Manoel Antonio Ferreira, ou na rua do Amorim n. 41 armasem, ou na rua da Senzalla Velha n. 110, adverte-se que a dita taberna tem quintal, cacimba, e moradia para pouca familia: quem a dita pertender se fará algum rebate.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 32, calças de meias de seda de todas as côres; de lãa e de algodão, com pés, por preço commodo.

PIANOS.

Vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10, ricos pianos de jacarandá, com excellentes vozes, chegados ha pouco tempo.

Charutos de Havana

De superior qualidade: vendem-se no armazem de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se farinha fontana muito superior e nova no mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no armazem do Annes no caes da alfandega.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

-- Vendem-se velas de espermacete, em caixas, de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia: na rua da Cruz numero 55.

Cobertores de algodão.

Superiores cobertores de algodão de diferentes cores, tecidos a dous fios, muito grande, tem toda applicação em uma casa de familia, por servir para meza de engommado e forrar camas e mesmo para escravos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Velas de Esparmacete.

Vendem-se velas de esparmacete em caixinhas de 20 lb, em casa de Augusto C, de Abreu: na rua da Cadea do Recife n. 48.

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapeos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes á vista da qualidade.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs.: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Vendem-se barris com breu, por preço commodo, e em lotes a vontade dos compradores: na rua do Trapiche n. 36, escriptorio de Matheus Austin & Companhia.

-- Vende-se champagne da marca antiga e bem conhecida, Comet, em casa de Deane Yule & Companhia: na rua da Cadeia.

-- Vende-se a armação e pertences de uma loja de couros muito afreguesada contendo a casa commodos para familia: quem apretender falle na rua Direita n. 55.

—Em casa de J. Keller & Companhia, acha-se a venda vinagre branco, superior de Nantes, em barris de 36 medidas.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu na tarde do dia 2 do corrente o escravo Domingos com os signaes seguintes: cór preta, pouca barba, estatura ordinaria, coxeu da perna direita por ter lhe dado o ar devento, quando fala costuma apertar o olho esquerdo, levou alguma roupa porém pode mudar de traje: quem o pegar leve a Ponte de Uchoa sitio de Manoel Luiz Gonçalves, ou a rua da Cadeia do Recife n. 43 que será recompençado.

-- Na noite de 3 para 4 do corrente mez de fevereiro das 7 para as 8 horas desappareceu uma preta africana de nome Maria, que terá de 23 para 24 annos de idade, de baixa estatura, corpo reforçado, côr entre preta e fula, olhos meios espantados, beiços groços, dentes podres com falta de alguns, orelhas pequenas e sem brincos, cabeça grande, e com uma marca na fonte esquerda, tem nos braços alguns calombos baixos, peitos pequenos, cadeiras elevadas, e pés seccos, levou vestido de chita de assento branco com flores encarnadas, e panno da costa já velho: quem a pegar leve-a ao Manguinho em casa de Manoel Pereira Teixeira, ou aos Apipucos na casa de fronte da porteira do engenho do Sr. tenente coronel Antonio Lins Caldas, onde será reconpençado.

-- Desappareceo no mez de novembro de 1851 o preto Gonçalo crioulo que representa ter 40 e tantos annos, altura e corpo regular e barbado, tem falta de dentes, o beiço superior virado para cima e no meio tem uma pequena ci catriz, este he o signal mais claro que elle tem quando falla, he rir-se e arreganhar os beiços, he muito ladino e muito desembaraçado, he carreiro e tem muitas habilidades: quando fugio procurou o Sr. Dr. João Antonio Cavalcante de Albuquerque para o comprar e dahi tornou a fugir: quem o pegar pode leva-lo ao mesmo Dr. morador em Iguarassú, e no Recife na loja do major Firmino José Rodrigues Ferreira, no Passeio publico, que será muito bem recompensado.

-- Desappareceu no dia sabbado 31 de janeiro proximo passado, pelas 6 horas da manhãa, uma preta creoula de nome Claudina, de vinte annos de idade, com os signaes seguintes: -- estatura regular, cara comprida, olhos pequenos e papudos, dentes largos e muito alvos, e falla muito espevitada; he secca do corpo, pés grandes e seccos, quando anda dobra os hombros para atraz; levou vestido de chita preta, e quando foje costuma mudar de trajos: roga-se portanto as autoridades policiaes, e capitães de campo, a captura da mesma, levando-a a rua do Vigario n. 11, terceiro andar que se recompensará.

100:000 de gratificação.

Roga-se as autoridades policiaes que capturem o escravo Manoel, pertencente a Sebastião Marques do Nascimento, fugido desde o dia 8 do mez de Setembro de 1851. Foi elle escravo do Sr. Gabriel Affonso Rigueira, a quem foi comprado ultimamente: tem 28 annos de idade pouco mais ou menos, cór fula, com falta de dous dentes na frente, e de cabellos do lado esquerdo da cabeça, que se torna bem visivel por parecer uma corôa, tem olhos pequenos, beiços grossos, sem barba, baixo, corpo regular, e he official de funileiro. Trajava jaqueta de riscado azul, calça branca, camisa de madapolão, e levou uma trouxa, contendo calças e jaquetas: quem o apprehender e levar a rua da Aurora n. 62, receberá a gratificação promettida. Suspeita-se que fosse seduzido, e por isso desde já protesta-se contra quem o conservar em seu poder.

Pern. na Typ. de M. F. de Faria.